



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

20/04/2018 ATÉ 20/04/2018

INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG DO HERALDO MOREIRA.....	1
	1.2 SITE ICURURUPU.....	2
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	3
	2.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
3	CONVÊNIOS	
	3.1 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	5
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	6
	4.2 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	7
	4.3 BLOG ATUAL 7.....	8
	4.4 BLOG DANIEL MATOS.....	9
	4.5 BLOG DANIELA BANDEIRA.....	10
	4.6 BLOG DIEGO EMIR.....	11
	4.7 BLOG DO MINARD.....	12
	4.8 BLOG DO NETO FERREIRA.....	13
	4.9 BLOG DO PEDRO SOBRINHO.....	14
	4.10 BLOG GENIVALDO ABREU.....	15
	4.11 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	16
	4.12 BLOG JORGE ARAGÃO.....	17 18
	4.13 BLOG LUÍS CARDOSO.....	19
	4.14 BLOG MARAMAIS.....	20 21 22
	4.15 BLOG NETO CRUZ.....	23
	4.16 BLOG PAULO ROBERTO.....	24
	4.17 BLOG PÁGINA 2.....	25
	4.18 BLOG RONALDO ROCHA.....	26
	4.19 PORTAL DO MUNIM.....	27
	4.20 SITE ATOS E FATOS.....	28
	4.21 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	29
	4.22 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	30
	4.23 SITE MARANHÃO DE VERDADE.....	31
	4.24 SITE PRIMEIRA HORA.....	32
5	DESEMBARGADOR	
	5.1 BLOG BASTIDORES RAIMUNDO BORGES.....	33
	5.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	34
	5.3 SITE JORNAL PEQUENO.....	35
	5.4 SITE MA 10.....	36
6	EVENTOS	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	37
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	38
8	JUIZES	
	8.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	39
	8.2 SITE IMIRANTE.COM.....	40
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG DANIEL MATOS.....	41
	9.2 SITE SINDJUS.....	42
10	SINDJUS	
	10.1 SITE SINDJUS.....	43
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 BLOG ANDRÉ IMPRENSA.....	44
	11.2 BLOG DO DE SÁ.....	45
	11.3 BLOG DO NETO PIMENTEL.....	46
	11.4 BLOG GUSTAVO 45.....	47
	11.5 BLOG WILLIAN VIEIRA.....	48
	11.6 PORTAL ALTO DO TURI.....	49
	11.7 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	50 51
	11.8 SITE JORNAL PEQUENO.....	52
	11.9 SITE NOVO SEGUNDO.....	53
	11.10 SITE É MARANHÃO.....	54

Marcada para agosto a eleição para a mesa diretora da Câmara Municipal e os descontentes falam em recorrer à justiça

Vereadores Astro de Ogum e Osmar Filho, atuais presidente e vice-presidente da Câmara Municipal, atualmente em campos opostos pela direção da próxima mesa diretora do legislativo municipal.

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum marcou para o dia 08 de agosto, o pleito para a eleição da mesa diretora do legislativo municipal para o biênio 2019/2020. De acordo com o edital de convocação assinado pelo vereador Astro de Ogum, presidente da Câmara Municipal, com observação as atribuições legais em consonância com o Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

O pleito será realizado no plenário do legislativo municipal e o registro de chapas pode ser feito até 30 minutos antes do pleito, ficando também estabelecido que, os vereadores candidatos não devem ser inscritos em duas chapas. O edital destaca que qualquer que disputar a eleição terá que ser composta com 20% de mulheres.

De acordo com o edital e observância a princípios emanados da lei, as duas vereadoras Concita Pinto e Fátima Araújo, devem ser membros da mesa, mas como não podem figurar em duas chapas, um problema a mais para ser solucionado e que naturalmente devem ser solucionados antes do pleito.

A publicação do edital deve com certeza voltar a esquentar os debates no parlamento municipal. O grupo de vereadores liderado pelo atual vice-presidente da casa, Osmar Filho, pretende realizar a eleição até o início de maio, e já destacaram que o adiamento para agosto tem como mote, uma forte desmotivação e dispersão de uma chapa que já teria 18 vereadores, mas sem a definição de cargos, o geralmente proporciona descontentamentos e dispersões.

O certo é que a partir de segunda-feira, o assunto central das sessões será a eleição para a mesa diretora da casa, o que em certas ocasiões os ânimos chegam a ficar acirrados com temperatura altamente elevada. Neste final de semana, o grupo que defende eleição imediatamente promete recorrer a justiça. O que alguns vereadores mais sensatos se preocupam é que a eleição possa vir a se transformar em uma batalha judicial, com prejuízos para todos os vereadores e para o parlamento municipal como um todo, no seu papel de legislar.

Ex-secretário e vereador do Maranhão são presos em operação da GAECO e promotoria de justiça

19/04/2018

O Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), realizaram na manhã desta quinta-feira, 19, uma operação conjunta para cumprir mandados de busca e apreensão e de prisão temporária. A ação aconteceu simultaneamente nos municípios de São Luís, Santa Quitéria. Os mandados foram expedidos pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís.

A Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís e o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) requereram as medidas cautelares. Segundo o promotor de justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda, “há indícios da existência de uma organização criminosa estruturada, com divisão específica e ordenada de tarefas, objetivando a prática de crimes relacionados a fraudes em processos licitatórios, desvio e apropriação de verbas públicas na gestão do ex-prefeito Sebastião de Araújo Moreira. Tudo com a participação de agentes públicos e particulares do município”.

O Procedimento Investigatório Criminal apurou que o município de Santa Quitéria realizou procedimentos licitatórios para a contratação de serviços de manutenção veicular e de locação de veículos. A licitação teria sido direcionada para beneficiar a empresa Translumar- Limpeza Urbana e Transporte Maranhense. As irregularidades foram cometidas na gestão do ex-prefeito Sebastião Araújo Moreira.

Durante as investigações, foi constatado que a Translumar não exercia suas atividades no endereço indicado como sua sede, não possuía veículos com as especificações contidas no Edital que fossem cadastrados em seu nome e não possuía funcionários registrados. Foi identificado, ainda, que o município de Santa Quitéria realizou pagamento em favor da empresa no valor aproximado de R\$3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Luiz Eduardo Braga Lacerda explicou que “o pagamento foi feito sem a prestação dos serviços e com ausência de empenho prévio, representando efetivo dano ao erário municipal.”

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados Sebastião de Araújo Moreira (ex-prefeito), Dalila Pereira Gomes (ex-primeira-dama), Keller Bernardo Aquino da Silva (ex- secretário municipal de Educação e Administração), Eliza dos Santos Araújo Lima (ex-pregoeira), Osmar de Jesus Costa Leal (ex-prefeito e liderança política na região) e Luís Henrique Almeida Lopes (sócio da empresa TRANSLUMAR - Limpeza Urbana e Transporte Maranhense).

Durante a operação, Dalila Pereira Gomes, Keller Bernardo Aquino da Silva, Eliza dos Santos Araujo Lima, João Francisco Amorim Moreira foram presos. O vereador Francisco das Chagas Silva, conhecido como “Chico Motorista” foi preso em flagrante por posse de arma de fogo. O contador Osmar de Jesus foi preso por posse de arma de fogo e usurpação de documentos públicos. Ele estava de posse de processos licitatórios completos. Luís Henrique Almeida Lopes está sendo procurado.

O promotor de justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, membro do Gaeco, detalhou que “a operação foi realizada para apreender documentos, computadores e outros objetos relacionados à possível conduta delituosa,

e para identificar outros integrantes da organização criminosa. Diante das evidências da prática do crime de lavagem de dinheiro, queremos saber a destinação dos valores desviados, e entender o papel desempenhado por cada um dos agentes da organização.”

Edição

Advogados são escolhidos para comporem lista tríplice de membro substituto

Os advogados José Cavalcante de Alencar Júnior (direita), Maria José Carvalho de Sousa Milhomem (centro) e Alteredo de Jesus Neris Ferreira (esquerda) foram escolhidos na manhã desta quarta, 18 de abril, pelo Tribunal de Justiça, para comporem lista tríplice de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Eles obtiveram, respectivamente, 19, 17 e 16 votos dos desembargadores presentes à sessão administrativa. O próximo passo é a lista ser encaminhada ao TRE-MA, que junta todas as documentações necessárias para análise do Tribunal Superior Eleitoral, sendo que a nomeação de um deles para a vaga é competência privativa do presidente da República.

Astro convoca eleição da Câmara para agosto. Grupo Pró-Osmar recorre para que pleito ocorra nos próximos dias

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), convocou hoje, através de edital, a eleição para Mesa Diretora da Casa, biênio 2019/20.

O pleito, de acordo com o documento, deverá ser realizado no dia 08 de agosto, a partir das 9h.

No entanto, o grupo liderado pelo vereador Osmar Filho (PDT), atual vice-presidente e pré-candidato à presidência, já ingressou na Vara da Fazenda Pública de São Luís com um mandado de segurança solicitando que Astro divulgue um novo edital convocando a eleição em um prazo máximo de 48 horas, a contar da data de publicação do novo documento.

O grupo liderado pelo pedetista que, segundo ele, reúne 19 vereadores, alega que o primeiro edital assinado pelo atual presidente desrespeita a Lei Orgânica do Município, que determina que a eleição para a Mesa seja realizada na primeira quinzena deste mês.

Na última segunda-feira, o desembargador Jamil Gedeon, do Tribunal de Justiça do Maranhão, acatou recurso impetrado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e tornou nula decisão proferida pelo seu colega, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que havia suspenso a disputa pelo comando da Mesa Diretora da Câmara.

Gedeon, na sua sentença, manteve o entendimento divulgado por ele próprio determinando o fim da reeleição para os membros do colegiado e imediata realização do pleito para próxima legislatura.

Astro de Ogum convoca eleição da CMSL para 8 de agosto

O presidente da Câmara Municipal de São Luis, vereador Astro de Ogum (PR), lançou edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele poder para o próximo dia 8 de agosto. O pleito no Legislativo Municipal de São Luis está judicializado.

De acordo com a assessoria de Comunicação da Casa, quando terminou seu último mandato como presidente do Legislativo municipal, o vereador Isaías Pereirinha (PSL) apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura.

Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época, foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática, e determinou que o presidente da Casa estabelecesse prazo para a eleição. Logo em seguida, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL, mas o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega e o caso será decidido na próxima quarta-feira 25, pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Cidadã de São Luís

A desembargadora Angela Salazar, natural de São Luís Gonzaga, recebeu o Título de Cidadã Ludovicense, concedido pela Câmara Municipal de São Luís, proposto pelo vereador Josué Pinheiro. A sessão solene foi presidida pelo vereador Astro de Ogum, presidente da Câmara de São Luís.

Juiz Marco Adriano esclarece dúvidas sobre Improbidade Administrativa

A terceira edição do quadro "Fala Aí, Juiz!" já está no ar. Desta vez, o assunto abordado foi improbidade e a participação é do juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, titular da 1ª Vara da comarca de Pedreiras. No quadro, o juiz esclarece dúvidas da comunidade sobre a tramitação de ações na Justiça que tratam de improbidade administrativa.

O quadro Fala Aí, Juiz! também será veiculado no programa Justiça Cidadã, que estreia no dia 28 na TV Assembleia, resultado de parceria entre o Poder Judiciário e a Assembleia Legislativa do Maranhão. O programa vai abordar os principais temas e acontecimentos do Judiciário de primeiro e segundo graus, além de entrevistas com juízes, desembargadores e servidores.

Fonte: TJMA

Astro de Ogum convoca eleição da Câmara Municipal para 8 de agosto

Astro fez divulgar edital com regras e prazos da eleição para a Mesa Diretora da Câmara

O presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum (PR), lançou edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele poder para o próximo dia 8 de agosto. O pleito no Legislativo Municipal de São Luis está judicializado.

Quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaiás Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura. Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que o presidente da Casa estabelecesse prazo para a eleição. Logo em seguida, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL, mas o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega e o caso será decidido na próxima quarta-feira, (25), pelo Pleno do Tribunal de Justiça. Veja a íntegra do edital:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS,

ESTADO DO MARANHÃO - BIÊNIO 2019-2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno (Resolução 05/2015) e, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de São Luís, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legiferante, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de São Luís/MA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020, será

realizada impreterivelmente a partir das 09:00hs do dia 08 de Agosto de 2018, no Plenário da Câmara de vereadores, localizado na Rua das Estrelas, no 257, centro, São Luís.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

O registro de chapa dar-se-á até 30 (trinta) minutos antes do início da votação (art.

16, § 1o do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá

constar os cargos previstos no art. 9o do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de São Luís.

Na composição da chapa para a eleição da Mesa Diretora, será obrigatório que até

20% (vinte por cento) das vagas sejam compostas de mulheres (art. 16, § 5o, RI).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo para inscrição de chapas é improrrogável e a votação será aberta através de chamada nominal.

A votação será presidida pelo Vereador Presidente e os votos declarados abertamente.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maior numero de votos validos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (art. 16, RI).

A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente (art. 16, § 3o), sendo que os eleitos tomarão posse no dia 1o de janeiro de 2019 (art. 20 do RI).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís (MA), aos 19 de Abril de 2018.

Generval Martiniano Moreira Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Luis

Categoria Sem categoria

Presidente do TJMA recebe membros do movimento “Maranhão contra a Corrupção”

Presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos confirmou o apoio institucional do Tribunal de Justiça ao movimento

Integrantes do movimento jurídico “Maranhão contra a Corrupção” fizeram uma visita institucional, nesta sexta-feira (20), ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, com o objetivo de pedir o apoio do Tribunal e a sua presença no seminário do movimento, que será realizado no dia 21 de maio, no auditório Madalena Serejo, do Fórum de São Luís, no Calhau.

Confirmando apoio institucional do Tribunal de Justiça ao movimento, o presidente Joaquim Figueiredo disse, ainda, que incentivará a participação de todos os juízes que atuam com processos relativos ao tema da campanha.

Segundo o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, Douglas de Melo Martins, este é o terceiro ano consecutivo da realização do seminário e do mutirão, que têm a participação de juízes, promotores, membros do Tribunal de Contas, delegados de polícia, advogados, estudantes, entre demais profissionais engajados no combate à corrupção.

De acordo com o magistrado, o mais importante é que o movimento tem conseguido prevenir a corrupção. “É bom lembrar que a corrupção ocorre em políticas públicas, desvio de recursos públicos que são fundamentais para a promoção dos direitos humanos, que são o direito à saúde, educação, lazer, serviços sociais que os municípios precisam fornecer. Quando os recursos são desviados, nós temos violações dos direitos humanos. Esse movimento é uma forma de prevenção”, disse Douglas Martins.

A juíza Mirella César Freitas, da 2ª Vara da Comarca de Itapecuru Mirim, disse que este é um movimento voluntário que reconhece a importância das medidas de prevenção ao combate à corrupção, como improbidade administrativa, crimes contra a administração pública e que também tem o apoio da Corregedoria Geral da Justiça.

Estiveram presentes na reunião os desembargadores Froz Sobrinho e João Santana, o promotor de Justiça Lindonjonson Gonçalves de Sousa, o juiz presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Angelo Santos, e os juízes Marco Adriano Fonseca (1ª Vara de Pedreiras), Marcelo Santana Farias (1ª Vara de Lago da Pedra) e Carlos Alberto Matos Brito (Comarca de Penalva).

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

Astro de Ogum empurra eleição da presidência da Câmara para agosto, e vereadores recorrem à Justiça

Publicado em 20 de Abril de 2018

A eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de São Luís ficou para o dia 8 de agosto, segundo edital publicado ontem (19).

A decisão foi do atual presidente da casa parlamentar, Astro de Ogum, mas os vereadores que apoiam Osmar Filho não gostaram nada da decisão e já recorreram à Justiça para que o pleito seja feito em 48h.

Já existe uma determinação da Justiça, do desembargador Jamil Gedeon, que cassou liminar do também desembargador José Jorge Figueiredo, e determinou a realização da eleição.

O que os vereadores alegam, é que a Lei Orgânica do Município prevê o pleito ainda na primeira quinzena de abril, prazo que já acabou.

Astro de Ogum convoca eleição da Câmara Municipal para 8 de agosto

O presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum (PR), lançou edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele poder para o próximo dia 8 de agosto. O pleito no Legislativo Municipal de São Luis está judicializado.

Quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaías Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura. Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que o presidente da Casa estabelecesse prazo para a eleição. Logo em seguida, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL, mas o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega e o caso será decidido na próxima quarta-feira, (25), pelo Pleno do Tribunal de Justiça.

Veja a íntegra do edital:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS,

ESTADO DO MARANHÃO - BIÊNIO 2019-2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno (Resolução 05/2015) e, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de São Luís, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legiferante, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de São Luís/MA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020, será

realizada impreterivelmente a partir das 09:00hs do dia 08 de Agosto de 2018, no Plenário da Câmara de vereadores, localizado na Rua das Estrelas, no 257, centro, São Luís.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

O registro de chapa dar-se-á até 30 (trinta) minutos antes do início da votação (art.

16, § 1o do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá

constar os cargos previstos no art. 9o do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de São Luís.

Na composição da chapa para a eleição da Mesa Diretora, será obrigatório que até

20% (vinte por cento) das vagas sejam compostas de mulheres (art. 16, § 5o, RI).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo para inscrição de chapas é improrrogável e a votação será aberta através de chamada nominal.

A votação será presidida pelo Vereador Presidente e os votos declarados abertamente.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maior numero de votos validos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (art. 16, RI).

A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente (art. 16, § 3o), sendo que os eleitos tomarão posse no dia 1o de janeiro de 2019 (art. 20 do RI).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís (MA), aos 19 de Abril de 2018.

Generval Martiniano Moreira Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Luis

O post [Astro de Ogum convoca eleição da Câmara Municipal para 8 de agosto](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

ALÔ MINISTÉRIO PÚBLICO: APÓS PRISÃO DE PREGOEIRA, PREFEITO DE TIMBIRAS DEVE SER INVESTIGADO POR LICITAÇÕES DUVIDOSAS

20 de abril de 2018 at 10:15 Nenhum comentário Leandro de Sá

Como sempre alertamos aqui no Blog do de Sá a possibilidade de licitações fraudulentas em Timbiras, começou a surgir fortes indícios e com isso o prefeito Dr. Antônio Borba, fica numa situação complicada pois sua pregoeira foi presa na manhã de ontem. O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) deflagraram, na manhã desta quinta-feira (19), operação conjunta para cumprir mandados de busca e apreensão e de prisão temporária. A ação aconteceu simultaneamente em São Luís e no município de Santa Quitéria, onde o dinheiro público teria sido desviado. Os mandados foram expedidos pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís.

De acordo com Procedimento Investigatório Criminal (PIC) que investigou a suposta organização criminosa, a prefeitura de Santa Rita teria direcionado procedimentos licitatórios para a contratação de serviços de manutenção veicular e de locação de veículos. A beneficiada foi a empresa Translumar - Limpeza Urbana e Transporte Maranhense. As irregularidades foram cometidas na gestão do ex-prefeito da cidade, Sebastião Araújo Moreira, o Moreirão (PR).

Para o promotor de justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda, integrante da força-tarefa que desbaratou a orcrim, “há indícios da existência de uma organização criminosa estruturada, com divisão específica e ordenada de tarefas, objetivando a prática de crimes relacionados a fraudes em processos licitatórios, desvio e apropriação de verbas públicas na gestão do ex-prefeito Sebastião de Araújo Moreira. Tudo com a participação de agentes públicos e particulares do município”.

Durante as investigações, foi constatado que a Translumar não exercia suas atividades no endereço indicado como sua sede, não possuía veículos com as especificações contidas no Edital que fossem cadastrados em seu nome e não possuía funcionários registrados. Foi identificado, ainda, que a prefeitura de Santa Quitéria realizou pagamento em favor da empresa no valor aproximado de R\$ 3,2 milhões.

O pagamento, segundo Lacerda “foi feito sem a prestação dos serviços e com ausência de empenho prévio, representando efetivo dano ao erário municipal”.

Segundo o promotor de Justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, coordenador do Gaeco em São Luís, “a operação foi realizada para apreender documentos, computadores e outros objetos relacionados à possível conduta delituosa, e para identificar outros integrantes da organização criminosa”. Ele ressaltou que há “evidências da prática do crime de lavagem de dinheiro”.

Pregoeira de Timbiras

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados Sebastião de Araújo Moreira (ex-prefeito), Dalila Pereira Gomes (ex-primeira-dama), Keller Bernardo Aquino da Silva (ex-secretário municipal de Educação e Administração), Eliza dos Santos Araújo Lima (ex-pregoeira), Osmar de Jesus Costa Leal (ex-prefeito e liderança política na região) e Luís Henrique Almeida Lopes (sócio da empresa Translumar). Atualmente, Eliza dos Santos trabalha como pregoeira para a Prefeitura Municipal de Timbiras. A profissional é a responsável pela condução de licitações (pregões presenciais e eletrônico, leilão, registro de preços e etc). Com o aval do prefeito Antônio Borba, Eliza fechou diversos contratos suspeitos, como a compra de dois mil botijões de gás e 432 mil litros de água mineral, e a compra de 3.297 unidades de 71 tipos de materiais de expediente.

A prisão da pregoeira acendeu a luz vermelha na Prefeitura de Timbiras, pois o Gaeco e Seccor precisam investigar os contratos milionários fechados por ela na gestão do prefeito Antônio Borba.

CGJ do TJMA recomenda uso de plataformas digitais de conciliação na Justiça de 1º Grau

Considerando a realidade das comarcas mais congestionadas do Maranhão e buscando ampliar as formas de acesso da população aos serviços da Justiça, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, emitiu Recomendação aos juízes de direito de todo o Estado, no sentido de que facultem às partes a utilização de plataformas digitais de conciliação antes do ajuizamento de processos no âmbito da Justiça de 1º Grau. A orientação foi assinada pelo corregedor durante visita de avaliação à comarca de São Bento, na terça-feira, 17/04. São Bento é a quarta comarca a receber medidas de enfrentamento à taxa de congestionamento processual pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), anunciadas durante a visita estratégica iniciada na segunda-feira (16/04) pelo corregedor-geral, acompanhado de equipe de servidores da CGJ e da juíza auxiliar Kariny Reis, responsável pelo planejamento estratégico da Corregedoria.

Segundo a Recomendação, durante o atendimento às partes, os servidores poderão sugerir a tentativa de acordo por meio das plataformas online www.consumidor.gov.br (Ministério da Justiça) e <https://www.cnj.jus.br/mediacaodigital/> (Conselho Nacional de Justiça), antes de ingressar em Juízo ou no curso da ação. A comarca poderá disponibilizar acesso às plataformas de solução virtual nos fóruns e juizados, designando servidor capacitado para auxiliar o cidadão e prestando os esclarecimentos sobre a ferramenta.

Segundo o corregedor-geral, a avaliação das comarcas com maiores dificuldades do Estado demonstrou uma elevada distribuição de novas ações e o consequente crescimento dos acervos processuais, realidade incompatível com a estrutura de pessoal e financeira do Poder Judiciário, exigindo medidas alternativas que garantam o amplo acesso à Justiça e a resolução das demandas em tempo hábil. “Hoje enfrentamos uma cultura da judicialização, sendo necessário buscar formas alternativas de solução de conflitos buscando diminuir o índice de novas ações na Justiça”, avalia.

Ele ressalta também que a medida segue a nova política trazida pelo Código de Processo Civil (CPC), de valorização dos métodos alternativos de solução de conflitos, concedendo às partes uma oportunidade de tratar diretamente com a empresa demandada antes do ajuizamento da ação. “Por exemplo, se com esta medida conseguirmos reduzir 10 novas ações por dia em cada unidade judicial, teremos quase 40 mil processos a menos na Justiça de 1º Grau do Maranhão por mês, o que representa um grande avanço”, opina.

A Recomendação leva em consideração, entre outros, o compromisso inscrito no Preâmbulo da Constituição Federal pela solução pacífica das controvérsias; o compromisso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário por um sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo; o dever do Estado em assegurar a todos, no âmbito judicial, a duração razoável do processo e prestação de serviço eficiente. Também observa o Novo Código de Processo Civil (CPC), que trouxe a possibilidade de a audiência de conciliação e mediação ser realizada por meio eletrônico (art. 337, parágrafo 7º), e de poder ser repetida em qualquer fase do processo (Art. 334, parágrafo 7º).

A medida obedece ainda à Resolução nº 43/2017 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que recomenda, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão que, nas ações judiciais em que for admissível a autocomposição e nas quais esta não tenha sido buscada na fase pré-processual, o juiz possibilite a busca da resolução do conflito por meio de plataforma pública digital.

SÃO BENTO - Durante a visita à comarca de São Bento, o corregedor-geral conversou com o juiz titular, Ivis Monteiro Costa, que relatou a elevada distribuição e acervo da comarca, que possui atualmente quase 12 mil ações em trâmite e recebe mensalmente uma média de 185 novos processos.

A comarca recebeu Audiência Pública promovida pelo Poder Judiciário no dia 13 de março, coordenada pelo ouvidor-geral, desembargador José Luiz Almeida, oportunidade em que participantes destacaram a necessidade de instalação de uma segunda vara judicial, em razão da crescente demanda processual.

Há quatro meses em atuação na comarca, o juiz Ivis Monteiro Costa informou ao corregedor que tem buscado informações e adotado medidas para agilizar a tramitação e reduzir o quantitativo na unidade, sugerindo a ampliação do uso da conciliação eletrônica na fase pré-processual. Este ano, o juiz julgou 652 processos e realizou 412 audiências. “Temos boa estrutura física do fórum, do quadro de pessoal e organização dos processos, porém a comarca enfrenta dificuldades pelo excesso de ações”, frisa.

De entrância inicial, a comarca de São Bento pertence ao polo judicial de Pinheiro e também atende aos municípios de Bacurituba e Palmeirândia. Juntos, os três municípios somam uma população estimada em 71 mil habitantes.

CONCILIAÇÃO - A política de conciliação e medidas alternativas de solução de conflitos também está prevista Lei nº 13140/2015 (Lei de Mediação), que prevê a possibilidade de ser a sessão de consenso realizada via internet ou outro meio de comunicação que permita a transação a distância, inclusive para residentes no exterior; e na Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na qual o Conselho compromete-se com a criação de um sistema de mediação e conciliação digital ou a distância para atuação pré-processual de conflitos ou em demandas já em curso.

No âmbito estadual, o TJMA possui o Programa de Estímulo ao Uso dos Mecanismos Virtuais de Solução de Conflitos, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu. A Presidência do TJMA e a CGJ-MA também assinaram a Portaria Conjunta nº 8/2017, que dispõe sobre o uso dos meios digitais de solução de conflitos e relação de consumo e tratamento do endividamento.

Fonte: e-mail da AssCom da CGJ do TJMA

Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos nega "habeas corpus" ao delegado Tiago Bardal

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), negou "habeas corpus", com pedido de Tutela da Evidência, impetrado em favor de Tiago Bardal, contra ato do juiz da 3ª Vara Criminal da capital, José Gonçalo de Sousa Filho, que decretou a prisão preventiva do delegado por entender que, em liberdade, ele poderia perturbar a ordem e segurança pública com a intimidação de testemunhas, destruição de provas e embaraços ao regular seguimento do processo.

No pedido de "habeas corpus", a defesa de Bardal alegou que a prisão preventiva se deu em razão de um fato ocorrido há mais de um ano, sendo antigo para justificar o decreto de prisão. Alegou que o delito de prevaricação é insuscetível de preventiva, sendo este inferior a quatro anos, e que o receio de reiteração do crime de peculato é anulado com o afastamento da função.

Sustentou também que o impetrado é absolutamente incompetente e que os crimes imputados têm conexão probatória com outros a cargo da Justiça Federal. Apontou que a preventiva é excessiva, pois a soma das penas mínimas cominadas aos crimes (prevaricação e peculato) não ultrapassa os três anos, a ensejar a substituição da pena corporal por restritiva de direito. Assevera que a dosimetria virtual das penas a serem impostas revela que o regime inicial seria semiaberto e que existe interesse afetivo dos menores filhos do delegado, estaria custodiado em local e condições inadequadas.

Os argumentos da defesa não convenceram o desembargador José Jorge Figueiredo, que em uma leitura minuciosa da documentação sobre a participação do delegado em associação criminosa observou que o Juízo da 1ª Vara Criminal da Capital declinou da competência para a Justiça Federal, tendo a 1ª Vara Federal, no dia 2 deste mês, decidido pela manutenção da prisão preventiva do delegado, por entender subsistir os motivos que ensejaram sua decretação.

Ao analisar a decisão que decretou a prisão preventiva, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos verificou que a mesma atende a todos os requisitos especificados em lei, encontrando-se devidamente fundamentada, levando em consideração prova da existência do crime e indícios de autoria, não restando dúvida ao juiz de base de que, em liberdade, o delegado poderia perturbar a ordem e a segurança pública com a intimidação de testemunhas, destruição de provas e embaraços ao regular seguimento do processo.

No entendimento do desembargador, o decreto de prisão preventiva do delegado se revestiu das formalidades legais, razão pela qual inexistente o alegado constrangimento ilegal que leve à revogação da prisão preventiva decretada, restando também afastada a possibilidade de aplicação de medida cautelar menos gravosa.

Para o magistrado, a estreita via do "habeas corpus" não é adequada para dirimir questão de incompetência do Juízo Estadual, por demandar análise mais aprofundada das provas e de todas as circunstâncias fáticas expostas na denúncia.

Em relação à afirmação de que existe interesse afetivo dos menores filhos do delegado, o desembargador enfatizou que a defesa não comprovou que o delegado é imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de seis anos de idade ou com deficiência, nem que é o único responsável pelos cuidados dos filhos menores de doze anos, argumentando apenas a questão afetiva com base na Regra de Bangkok, o que se mostra insuficiente,

tendo em vista que o princípio básico da referida regra é a necessidade de considerar as distintas necessidades das mulheres presas, o que não é o caso do delegado Tiago Bardal.

O desembargador José Jorge afirmou não ter identificado qualquer ilegalidade na prisão cautelar que ampare o pedido de "habeas corpus", mantendo, assim, a decisão que decretou a custódia preventiva do delegado Tiago Bardal.

(Informações do TJ-MA)

Astro de Ogum convoca eleição da Câmara de São Luís para 8 de agosto

Astro de Ogum define data sobre eleição da nova Mesa Diretora da Câmara de São Luís

O presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum (PR), lançou edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele poder para o próximo dia 8 de agosto. O pleito no Legislativo Municipal de São Luis está judicializado.

Quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaías Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura. Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que o presidente da Casa estabelecesse prazo para a eleição. Logo em seguida, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL, mas o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega e o caso será decidido na próxima quarta-feira, (25), pelo Pleno do Tribunal de Justiça. Veja a íntegra do edital:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS,

ESTADO DO MARANHÃO - BIÊNIO 2019-2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno (Resolução 05/2015) e, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de São Luís, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legiferante, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de São Luís/MA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020, será realizada impreterivelmente a partir das 09:00hs do dia 08 de Agosto de 2018, no Plenário da Câmara de vereadores, localizado na Rua das Estrelas, no 257, centro, São Luís.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

O registro de chapa dar-se-á até 30 (trinta) minutos antes do início da votação (art. 16, § 1o do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no art. 9o do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de São Luís.

Na composição da chapa para a eleição da Mesa Diretora, será obrigatório que até 20% (vinte por cento) das vagas sejam compostas de mulheres (art. 16, § 5o, RI).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo para inscrição de chapas é improrrogável e a votação será aberta através de chamada nominal.

A votação será presidida pelo Vereador Presidente e os votos declarados abertamente.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maior numero de votos validos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (art. 16, RI).

A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente (art. 16, § 3o), sendo que os eleitos tomarão posse no dia 1o de janeiro de 2019 (art. 20 do RI).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís (MA), aos 19 de Abril de 2018.

Generval Martiniano Moreira Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Luís

O post [Astro de Ogum convoca eleição da Câmara de São Luís para 8 de agosto](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Justiça mantém condenação do ex-prefeito de São Francisco do Brejão

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça não acolheu os argumentos trazidos pelo ex-prefeito de São Francisco do Brejão, Alexandre Araújo, e manteve a sentença do 1º Grau, que suspende seus direitos políticos por cinco anos, obriga o pagamento de multa, além da proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais, ainda que por intermédio de pessoa jurídica.

A sentença foi proferida pelo juiz da 1ª Vara da Comarca de Açailândia, Ângelo Antônio Alencar dos Santos, em ação de improbidade administrativa por atrasos no pagamento dos salários dos servidores do município por três meses, mesmo após assinar Termo de Ajustamento de Conduta para regularização dos pagamentos.

RECURSO - O ex-prefeito alegou, em recurso ao 2º Grau, que houve impossibilidade de efetuar os pagamentos a cada 5º dia útil, pois os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) são efetivados nos dias 10, 20 e 30 de cada mês. Além disso, afirmou que os atrasos referentes aos meses de agosto e setembro de 2012 ocorreram em virtude do parcelamento do INSS, CEMAR, FGTS, etc., bem como em razão da diminuição do valor do FPM.

Segundo o relator, desembargador Marcelino Everton, existem provas nos autos que confirmam o atraso do pagamento da remuneração, sem qualquer justificativa plausível, o que restou demonstrada a má-fé do ex-prefeito. Ele refutou, também, as alegações trazidas acerca da diminuição do FPM pois, no ano de 2012, houve aumento significativo da referida verba. Reconheceu, ainda, que o pagamento dos funcionários como despesa fixa, prevista em orçamento, sem nenhum caso de força maior que pudesse comprometer as finanças municipais, caracterizou dolo ao município de São Francisco do Brejão.

O desembargador Marcelino Everton reiterou que o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o apelante e o Ministério Público do Maranhão para o pagamento de todos os salários atrasados aos servidores e sem atraso, não fora cumprido, portanto, caracterizou dolo na conduta do ex-gestor.

O relator manteve inalterada a sentença do 1º Grau, sendo acompanhado integralmente pelos desembargadores Paulo Velten e Jamil Gedeon.

Ex-prefeito de Santa Quitéria, Manin Leal, é conduzido para Delegacia em operação realizada na cidade

O Ministério Público do Maranhão e a Polícia Civil, cumpriram, na manhã desta quinta-feira (19) mandado de busca e apreensão na casa do ex-prefeito de Santa Quitéria, Osmar de Jesus da Costa Leal, o Manim Leal. De acordo com informações, o objetivo da operação foi localizar e apreender documentos e outros objetos que possam servir de prova de desvio de verbas públicas e ajudar na elucidação dos fatos.

De acordo com as informações, os policiais cumpriram também, busca e apreensão nas residências da ex-primeira dama do município, Dalila, do senhor Luis da Genilda e do professor Kely, ex-secretário da educação do município.

Manim e os outros dois investigados foram conduzidos à Delegacia de Polícia de Santa Quitéria, para prestar depoimentos, em seguida, foram levados para São Luís, no helicóptero do CTA.

Em novembro de 2017, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizou Ações Cíveis Públicas (ACPs) por atos de improbidade administrativa contra o ex-prefeito de Santa Quitéria, Osmar de Jesus da Costa Leal, o 'Manin Leal'.

Buscas e prisões aconteceram em São Luís e Santa Quitéria

O Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), realizaram na manhã desta quinta-feira, 19, uma operação conjunta para cumprir mandados de busca e apreensão e de prisão temporária. A ação aconteceu simultaneamente nos municípios de São Luís e Santa Quitéria. Os mandados foram expedidos pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís.

A Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís e o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) requereram as medidas cautelares. Segundo o promotor de justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda, "há indícios da existência de uma organização criminosa estruturada, com divisão específica e ordenada de tarefas, objetivando a prática de crimes relacionados a fraudes em processos licitatórios, desvio e apropriação de verbas públicas na gestão do ex-prefeito Sebastião de Araújo Moreira. Tudo com a participação de agentes públicos e particulares do município".

O Procedimento Investigatório Criminal apurou que o município de Santa Quitéria realizou procedimentos licitatórios para a contratação de serviços de manutenção veicular e de locação de veículos. A licitação teria sido direcionada para beneficiar a empresa Translumar- Limpeza Urbana e Transporte Maranhense. As irregularidades foram cometidas na gestão do ex-prefeito Sebastião Araújo Moreira.

Durante as investigações, foi constatado que a Translumar não exercia suas atividades no endereço indicado como sua sede, não possuía veículos cadastrados em seu nome e que tivessem as especificações contidas no Edital e não possuía funcionários registrados. Foi identificado, ainda, que o município de Santa Quitéria realizou pagamento em favor da empresa no valor aproximado de R\$3.255.000,00 (três milhões duzentos e

cinquenta e cinco mil reais). Luiz Eduardo Braga Lacerda explicou que “o pagamento foi feito sem a prestação dos serviços e com ausência de empenho prévio, representando efetivo dano ao erário municipal.”

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados Sebastião de Araújo Moreira (ex-prefeito), Dalila Pereira Gomes (ex-primeira-dama), Keller Bernardo Aquino da Silva (ex- secretário municipal de Educação e Administração), Eliza dos Santos Araújo Lima (ex-pregoeira), Osmar de Jesus Costa Leal (ex-prefeito e liderança política na região) e Luís Henrique Almeida Lopes (sócio da empresa TRANSLUMAR - Limpeza Urbana e Transporte Maranhense).

Durante a operação, Dalila Pereira Gomes, Keller Bernardo Aquino da Silva, Eliza dos Santos Araujo Lima, João Francisco Amorim Moreira foram presos. O vereador Francisco das Chagas Silva, conhecido como “Chico Motorista”, foi preso em flagrante por posse de arma de fogo. O contador Osmar de Jesus foi preso por posse de arma de fogo e usurpação de documentos públicos. Ele estava de posse de processos licitatórios completos. Luís Henrique Almeida Lopes está sendo procurado.

O promotor de justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, membro do Gaeco, detalhou que “a operação foi realizada para apreender documentos, computadores e outros objetos relacionados à possível conduta delituosa, e para identificar outros integrantes da organização criminosa. Diante das evidências da prática do crime de lavagem de dinheiro, queremos saber a destinação dos valores desviados, e entender o papel desempenhado por cada um dos agentes da organização.”

Redação: CCOM-MPMA

Informações: Portal WF e Portal CN1

As tornozeleiras eletrônicas já tem a cara do Brasil

Não é novidade que o Brasil tem uma das maiores populações carcerárias do mundo. Com cerca de 622 mil presos, conforme dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), o país perde somente para os Estados Unidos, China e Rússia, quando o assunto são pessoas atrás das grades. Nesse sentido, o monitoramento eletrônico seria uma saída para a superlotação das prisões.

Outro ponto a ser levado em consideração seria o dinheiro despendido na alternativa. Estudos do Depen apontam que enquanto um detento demanda de R\$ 1,8 mil a R\$ 4 mil por mês aos cofres públicos, o custo mensal das tornozeleiras gira em torno dos R\$ 300. Ainda assim, os especialistas acreditam que pouco investimento é feito.

Para alguns especialistas do sistema prisional brasileiro, o monitoramento eletrônico “é uma excelente alternativa para desanuviar os presídios” e funciona bem onde é utilizado. A tornozeleira “ajuda muito, pois é um equipamento que consegue monitorar se a regra está sendo cumprida ou não”, acreditam.

Fabricantes

Atualmente, as duas principais empresas do ramo no Brasil – Spacecom e Synergye – afirmam que há cerca de 30 mil pessoas que fazem uso do equipamento. Curiosamente, a Spacecom, líder do mercado, está sediada em Curitiba, berço da Lava Jato.

Primeira empresa a desenvolver um sistema de monitoramento eletrônico com tecnologia 100% nacional, ela cresceu 296% entre 2011 e 2015. Em 2016, foi divulgado que a Spacecom venceu aproximadamente 90% das licitações do setor.

Ascensão

O equipamento, que desde de 2010 o monitoramento à distância esteja regulamentado por lei no Brasil, ganhou visibilidade durante a Operação Lava Jato. A tornozeleira virou moda e, às vezes, serve de ‘chacota’ por parte dos usuários. Muitos detentos que vivenciam no dia a dia o “REALITY SHOW”, via as tornozeleiras, acabam tirando onda com a utilidade do equipamento.

Ironizando

No município de Codó, a 290 Km de São Luís, um preso em regime aberto conhecido, como Raugson Patrick Vale Barbosa, que usava uma tornozeleira eletrônica, tirou o equipamento, colocou em seu cachorro em Codó. O fato foi descoberto após Raugson Patrick Vale Barbosa ser preso novamente depois de cometer um assalto na região.

É natural andar pelas ruas de São Luís e perceber gente envolvido com a polícia e a Justiça transitando pela cidade com a tornozeleira eletrônica, numa demonstração de estar sentindo-se confortável com um adereço aparentemente “fashion”.

Enfim, é tanta gente nos cárceres brasileiros que a tornozeleira eletrônica já tem a cara do Brasil.

Astro de Ogum convoca eleição da Câmara municipal para 8 de agosto

O presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum (PR), lançou edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele poder para o próximo dia 8 de agosto. O pleito no Legislativo Municipal de São Luis está judicializado.

Quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaías Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura. Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação. O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que o presidente da Casa estabelecesse prazo para a eleição. Logo em seguida, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL, mas o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega e o caso será decidido na próxima quarta-feira, (25), pelo Pleno do Tribunal de Justiça. Veja a íntegra do edital:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS,
ESTADO DO MARANHÃO - BIÊNIO 2019-2020.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - ESTADO DO**

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno (Resolução 05/2015) e, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de São Luís, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legiferante, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de São Luís/MA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020, será

realizada impreterivelmente a partir das 09:00hs do dia 08 de Agosto de 2018, no Plenário da Câmara de vereadores, localizado na Rua das Estrelas, no 257, centro, São Luís.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

O registro de chapa dar-se-á até 30 (trinta) minutos antes do início da votação (art.16, § 1o do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no art. 9o do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de São Luís.

Na composição da chapa para a eleição da Mesa Diretora, será obrigatório que até

20% (vinte por cento) das vagas sejam compostas de mulheres (art. 16, § 5o, RI).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo para inscrição de chapas é improrrogável e a votação será aberta através de chamada nominal.

A votação será presidida pelo Vereador Presidente e os votos declarados abertamente.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maior numero de votos validos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (art. 16, RI).

A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente (art. 16, § 3o), sendo que os eleitos tomarão posse no dia 1o de janeiro de 2019 (art. 20 do RI).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís (MA), aos 19 de Abril de 2018.

Generval Martiniano Moreira Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Luis

Ex-prefeito e vereador do interior são presos por suspeitas de corrupção

Foi deflagrada na manhã desta quinta-feira (19) uma operação da Polícia Civil do Maranhão para o combate à corrupção no estado.

Até o momento, quatro pessoas foram presas nos municípios de Santa Quitéria, Raposa e Itapecuru-Mirim. A operação é coordenada pela Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor). Estão sendo cumpridos também mandados de busca e apreensão.

Segundo O Informante, entre os presos estão a esposa de um vereador e um contador. Documentos e cheques também teriam sido apreendidos em várias prefeituras, de acordo com o site.

Os mandados de prisão e apreensão foram expedidos pelo juiz Ronaldo Maciel de Oliveira, da 1ª Vara de São Luís.

Os mandados de prisão temporária cumpridos foram da empresária Eliza dos Santos Araújo Lima, esposa de um vereador de Raposa, Josão Francismo Amorim, contador em Itapecuru. e Dalila Pereira Gomes e Kleber Bernardo Aquino da Silva.

Foram feitas buscas ainda na casa do ex-prefeito de Santa Quitéria Osmar de Jesus da Costa Leal, conhecido como Maninho, em São Luís.

Participam ainda da operação, comandada pelo Ministério Público, a Gaeco de Santa Quitéria.

Mais informações em breve.

O Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), realizaram na manhã desta quinta-feira, 19, uma operação conjunta para cumprir mandados de busca e apreensão e de prisão temporária. A ação aconteceu simultaneamente nos municípios de São Luís, Santa Quitéria. Os mandados foram expedidos pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís.

A Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís e o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) requereram as medidas cautelares. Segundo o promotor de justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda, “há indícios da existência de uma organização criminosa estruturada, com divisão específica e ordenada de tarefas, objetivando a prática de crimes relacionados a fraudes em processos licitatórios, desvio e apropriação de verbas públicas na gestão do ex-prefeito Sebastião de Araújo Moreira. Tudo com a participação de agentes públicos e particulares do município”.

O Procedimento Investigatório Criminal apurou que o município de Santa Quitéria realizou procedimentos licitatórios para a contratação de serviços de manutenção veicular e de locação de veículos. A licitação teria sido direcionada para beneficiar a empresa Translumar- Limpeza Urbana e Transporte Maranhense. As irregularidades foram cometidas na gestão do ex-prefeito Sebastião Araújo Moreira.

Durante as investigações, foi constatado que a Translumar não exercia suas atividades no endereço indicado como sua sede, não possuía veículos com as especificações contidas no Edital que fossem cadastrados em seu nome e não possuía funcionários registrados. Foi identificado, ainda, que o município de Santa Quitéria realizou pagamento em favor da empresa no valor aproximado de R\$3.255.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Luiz Eduardo Braga Lacerda explicou que “o pagamento foi feito sem a prestação dos serviços e com ausência de empenho prévio, representando efetivo dano ao erário municipal.”

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados Sebastião de Araújo Moreira (ex-prefeito), Dalila Pereira Gomes (ex-primeira-dama), Keller Bernardo Aquino da Silva (ex- secretário municipal de Educação e Administração), Eliza dos Santos Araújo Lima (ex-pregoeira), Osmar de Jesus Costa Leal (ex-prefeito e liderança política na região) e Luís Henrique Almeida Lopes (sócio da empresa TRANSLUMAR - Limpeza Urbana e Transporte Maranhense).

Durante a operação, Dalila Pereira Gomes, Keller Bernardo Aquino da Silva, Eliza dos Santos Araujo Lima, João Francisco Amorim Moreira foram presos. O vereador Francisco das Chagas Silva, conhecido como “Chico Motorista” foi preso em flagrante por posse de arma de fogo. O contador Osmar de Jesus foi preso por posse de arma de fogo e usurpação de documentos públicos. Ele estava de posse de processos licitatórios completos. Luís Henrique Almeida Lopes está sendo procurado.

O promotor de justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, membro do Gaeco, detalhou que “a operação foi realizada para apreender documentos, computadores e outros objetos relacionados à possível conduta delituosa, e para identificar outros integrantes da organização criminosa. Diante das evidências da prática do crime de lavagem de dinheiro, queremos saber a destinação dos valores desviados, e entender o papel desempenhado por cada um dos agentes da organização.”

Astro de Ogum não descumpriu decisão judicial sobre eleição da Câmara

O blog MaraMais (antigo Ribamais), cujo titular é Guilherme Junior Bezerra Mulato, ex-secretário do prefeito Gil Cutrim, pode ter se equivocado ao publicar uma matéria informando que o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), descumpriu decisão judicial, ao lançar edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele Poder para o próximo dia 8 de agosto. O problema é que o pleito no Legislativo da capital está judicializado. Explico.

Quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaías Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura.

GUERRA DE LIMINARES

Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que a eleição fosse realizada no dia 15 deste mês. Logo em seguida, o [desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL](#) e mandou suspender a eleição.

Já no dia 16 do corrente mês, o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega, mas como prazo estabelecido para o pleito já havia sido expirado, o [magistrado ficou impedido de informar o dia em que deveria ocorrer a eleição](#) [já que não poderia interferir em assuntos do Poder Legislativo]. Agora o caso será decidido na próxima quarta-feira, pelo Pleno do Tribunal de Justiça.

DATA SUB JUDICE

A assessoria do presidente Astro de Ogum (PR) explicou que como a Câmara não foi notificada oficialmente sobre a decisão judicial do desembargador Jamil Gedeon e a data anterior para o processo eletivo, de 15 de abril, está sub judice aguardando o julgamento do mérito da Adin pelo Pleno, o chefe do legislativo resolveu consultar a Procuradora Jurídica da Casa, que sugeriu que fosse estabelecido o dia 08 de agosto, pois é a data anterior, da que está sendo questionada.

Câmara de São Luís: Astro de Ogum convoca eleição para agosto

O presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum (PR), lançou edital convocando eleição para a Mesa Diretora do Legislativo Municipal para o próximo dia 8 de agosto.

O pleito da Câmara de Vereadores está judicializado, pois quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaías Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura.

Só que agora, o PSL, mesmo partido de Pereirinha, entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que o presidente da Casa estabelecesse prazo para a eleição. Logo em seguida, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL, mas o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega e o caso será decidido na próxima quarta-feira, (25), pelo Pleno do Tribunal de Justiça.

O grupo do vereador Osmar Filho, atual vice-presidente e candidato a presidência da Casa, já adiantou que vai a Justiça para tentar realizar a eleição ainda no primeiro semestre.

Justiça determina novo edital para eleição da Câmara de São Luís

Definitivamente e infelizmente, a eleição para a Mesa Diretora da Câmara de São Luís virou uma disputa judicial e nesta sexta-feira (20), tivemos mais um capítulo dessa triste situação.

Depois do presidente atual da Câmara, vereador Astro de Ogum, confirmar a eleição para 08 de agosto, a Justiça, atendendo um Mandado de Segurança, determinou a suspensão do edital de Convocação que marcava eleição para agosto.

O juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Marcelo Elias Oka, determinou ainda a publicação de um novo edital em 24 horas e que a eleição seja realizada “na primeira sessão ordinária, após intimação da Autoridade Coatora, ou no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o que ocorrer primeiro”.

Em caso de descumprimento desta decisão, fica autorizado o primeiro Vice-Presidente da Câmara, que é o vereador Osmar Filho, candidato a presidência da Câmara, a cumprir a determinação judicial.

O magistrado também determinou uma multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), limitado à R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), a ser suportada pelo patrimônio pessoal do presidente da Câmara, Astro de Ogum.

Agora é aguardar e conferir o próximo capítulo da polêmica eleição para a Câmara de São Luís.

Câmara define para agosto data da eleição da Mesa Diretora

O Presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum, lançou o edital de Convocação para a eleição da Mesa de Diretora do legislativo municipal, que será realizada no dia 8 de agosto do corrente ano.

A eleição para escolha da Mesa Diretora será realizada em Sessão Solene, numa quarta-feira, dia 8 de agosto. As inscrições das chapas poderão ser feitas até 30 (trinta), minutos antes da eleição.

Presidente do TJMA reúne-se com dirigentes da Seccional da OAB

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, reuniu-se nesta quinta-feira (19), com o presidente da Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MA), Thiago Diaz, e a presidente da Subseção de Açailândia, Estela Marins Chaves Andrade. Na pauta da reunião, questões ligadas à tramitação de processos e instalação de novas unidades jurisdicionais em comarcas do interior do Estado.

A presidente da Subseção da OAB/MA em Açailândia, Estela Marins, falou da importância da instalação de Vara da Fazenda Pública na Comarca de Açailândia, tendo em vista que a demanda da 1ª Vara Cível é bem elevada, chegando a mais de oito mil processos, quando nas demais unidades a média é de 1.500 a 2 mil processos.

“Hoje, a 1ª Vara Cível acumula competências cível e de fazenda pública. Sei que não há estrutura física para essa instalação, então requeremos uma reforma de ampliação do fórum ou a construção de um novo prédio do Judiciário para que seja possível a instalação da unidade”, pleiteou a advogada.

O presidente do TJMA informou aos membros da OAB que a questão será cuidadosamente avaliada pelo Judiciário, que fará um levantamento na comarca para produzir um diagnóstico e adotar as medidas que garantam eficiência na prestação jurisdicional.

O desembargador afirmou que o mesmo procedimento será adotado na Comarca de Codó, onde segundo o presidente da Seccional da OAB, Thiago Diaz, estaria funcionando com apenas dois magistrados.

Estiveram presentes na reunião o vice-presidente da Escola Superior de Advogacia (ESA), Kaio Saraiva, e a presidente da Comissão de Políticas Criminal e Penitencial, Karolina Carvalho.

Justiça determina que Astro convoque eleição da Mesa Diretora imediatamente, sob pena de multa de R\$ 100 mil por dia.

O presidente da Câmara, Astro de Ogum (PR) tem 24hs. para publicar novo edital, baseado no que diz o art. 51 da Lei Orgânica do Município, parágrafo único. De acordo com o dispositivo, a eleição deve acontecer na primeira sessão ordinária após intimação da Autoridade Coatora, ou no prazo de cinco dias.

Se Astro desacatar, estará sujeito a Multa Diária de R\$ 100 mil reais, limitado ao valor de R\$ 1 milhão de reais.

A liminar foi concedida pelo Juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública de São Luís e suspende a eficácia do edital publicado nesta quinta-feira, 19, que convocava o pleito apenas para o segundo semestre.

Veja a decisão quentinha, abaixo.

Astro de Ogum descumpre determinação judicial, e Nato Jr. impetra MS para eleição acontecer em 48hs

Publicado em 20 de abril de 2018

Pela Lei Orgânica do Município, a eleição da Mesa Diretora da Câmara deveria acontecer na primeira quinzena de abril. Em decisão judicial, o desembargador determinou que o pleito acontecesse imediatamente.

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), descumpriu o que determinou o desembargador Jamil Gedeon, após imbróglgio envolvendo PSL e a chapa liderada pelo vereador Osmar Filho (PDT). (Reveja aqui, aqui, aqui, aqui, aqui, aqui e aqui.)

Astro convocou, através de edital, a eleição para a Mesa Diretora, biênio 2019/2020, que deverá acontecer somente no segundo semestre, no dia 08 de agosto.

Acontece, que pela sentença de Gedeon, o pleito deverá acontecer imediatamente.

Diante do descumprimento judicial do Presidente da Casa, o vereador Nato Júnior (PP) impetrou, nesta quinta-feira, 19, Mandado de Segurança para garantir que a eleição aconteça em até 48 horas, independentemente de ser ou não dia útil.

Até o momento, o vereador Osmar Filho (PDT) é o único a declarar interesse em disputar a presidência, e conta com o apoio de 19 vereadores dos 31, ou seja, vitória.

Ciente da vitória de Osmar, Astro esquece que ele próprio promulgou lei que determina eleição em abril.

E foi eleito presidente da Câmara em pleito que aconteceu no dia 09 de abril de 2014.

Astro de Ogum entrou em crise de amnésia e esqueceu da emenda à Lei Orgânica, promulgada por ele e que determina eleição até o dia 15 de abril.

O atual presidente da Câmara de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), em um ato de coragem e valentia, resolveu desacatar a sentença do desembargador Jamil Gedeon, que determinou que a eleição da Mesa Diretora da Casa fosse realizado imediatamente. (Reveja aqui)

Corajoso, Astro fez exatamente o contrário, e desafiando a justiça do Maranhão, publicou edital convocando as eleições somente para o segundo semestre, no dia 08 de agosto.

Pelo visto, a tentativa do presidente da Câmara é articular um novo plano para tentar reverter a vitória de Osmar Filho (PDT), que já conta com apoio da maioria dos vereadores. (Reveja aqui)

Emenda à Lei Orgânica, promulgada pelo próprio Astro e que determina a eleição da Mesa Diretora na primeira quinzena de Abril

Tudo indica que Astro anda com a memória curta, e esqueceu que a Emenda à Lei Orgânica do Município, que determina eleição da mesa diretora na primeira quinzena de abril foi promulgada por ele mesmo, em 07 de abril de 2014.

Aliás, foi naquele ano, também na primeira quinzena de abril que Astro foi eleito presidente da Câmara.

Agora, pelo visto, Astro pretende rasgar de uma só vez, o documento assinado por ele e a sentença do desembargador.

Nos bastidores político, a atitude de Astro é vista por uns, como ato de coragem, já por outros, desespero puro.

Ontem, o vereador Nato Júnior impetrou MS para que a eleição seja realizada em 48 horas. (Reveja aqui) O pedido ainda não foi apreciado.

Astro de Ogum convoca eleição da Câmara Municipal para 8 de agosto

O presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum (PR), lançou edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele poder para o próximo dia 8 de agosto. O pleito no Legislaivo Municipal de São Luis está judicializado.

Quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaías Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura. Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que o presidente da Casa estabelecesse prazo para a eleição. Logo em seguida, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL, mas o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega e o caso será decidido na próxima quarta-feira, (25), pelo Pleno do Tribunal de Justiça. Veja a íntegra do edital:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS,

ESTADO DO MARANHÃO - BIÊNIO 2019-2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno (Resolução 05/2015) e, em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de São Luís, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legiferante, para participar da ELEIÇÃO de escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de São Luís/MA, durante o biênio 2019/2020, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio o 2019/2020, será

realizada impreterivelmente a partir das 09:00hs do dia 08 de Agosto de 2018, no Plenário da Câmara de vereadores, localizado na Rua das Estrelas, no 257, centro, São Luís.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

O registro de chapa dar-se-á até 30 (trinta) minutos antes do início da votação (art.

16, § 1o do RI).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento único o qual deverá

constar os cargos previstos no art. 9o do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de São Luís.

Na composição da chapa para a eleição da Mesa Diretora, será obrigatório que até

20% (vinte por cento) das vagas sejam compostas de mulheres (art. 16, § 5o, RI).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo para inscrição de chapas é improrrogável e a votação será aberta através de chamada nominal.

A votação será presidida pelo Vereador Presidente e os votos declarados abertamente.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maior numero de votos validos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (art. 16, RI).

A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente (art. 16, § 3o), sendo que os eleitos tomarão posse no dia 1o de janeiro de 2019 (art. 20 do RI).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Luís (MA), aos 19 de Abril de 2018.

Generval Martiniano Moreira Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Luis

Astro de Ogum convoca eleição da Câmara Municipal para 8 de agosto

O presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum (PR), lançou edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele poder para o próximo dia 8 de agosto. O pleito no Legislaivo Municipal de São Luis está judicializado.

Quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaías Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura. Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que o presidente da Casa estabelecesse prazo para a eleição. Logo em seguida, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL, mas o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega e o caso será decidido na próxima quarta-feira, (25), pelo Pleno do Tribunal de Justiça. Veja a íntegra do edital:

Eleição para presidência da Câmara de São Luís é movida para agosto

Vereadores entraram na Justiça contra a decisão, alegando que, segundo a Lei Orgânica do Município, a eleição deveria ter se realizado na primeira quinzena de abril.

Em 20 de Abril de 2018

Segundo edital publicado nesta quinta-feira (19), a eleição para presidência da Câmara Municipal de São Luís tem nova data, o dia 8 de agosto deste ano.

Parlamentares que apoiam a chapa de Osmar Filho (PDT) não estariam felizes com a decisão do atual presidente, Astro de Ogum (PR), tendo recorrido à Justiça para que o pleito seja realizado em 24h.

A alegação dos vereadores é de que, segundo a Lei Orgânica do Município, a eleição deveria ter se realizado na primeira quinzena de abril, que já passou.

Mas a Justiça também não se entende quanto ao caso. O desembargador Jami Gedeon cassou a liminar do também desembargador José Jorge Figueiredo, e determinou a realização da eleição.

Governo manda polícia monitorar adversários de Flávio Dino no interior do estado

Publicado em 20 de Abril de 2018

O Estado - O Comando de Policiamento de Área do Interior da Polícia Militar do Estado determinou o monitoramento de políticos que atuam na oposição ao governador Flávio Dino, nos municípios que integram o interior do estado, por suposto “embaraço ao pleito eleitoral”.

O ato, oficializado por meio da Circular nº08/2018 e que deixa explícito o objetivo de operar sobre o processo eleitoral deste ano, é acompanhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), que é quem conduz as ações de segurança pública em todo o território estadual.

O documento, já encaminhado para todas as unidades da PM no interior do estado subordinadas ao comando, determina o envio de respostas em caráter de urgência, tendo como referência outro memorando, o de número 098/2018, que “versa sobre o Levantamento Eleitoral”.

A circular da PM destaca dois principais pontos aos comandantes da Polícia Militar que atuam no interior. O primeiro, sobre o monitoramento da oposição nos municípios e o segundo sobre a atualização de dados do efetivo, nos respectivos municípios de atuação.

O documento cita a verificação de ex-deputados, ex-prefeitos e ex-vereadores, que “podem causar embaraços” nas eleições 2018.

“Os comandantes das UPMs deverão informar as lideranças que fazem oposição ao governo local (ex-prefeito, ex-deputado, ex-vereador) ou ao Governo do Estado, em cada cidade, que podem causar embaraços ao pleito eleitoral”, destaca o documento.

“Os comandantes das UPMs deverão em seu banco de dados atualizado de efetivo, informar a cidade que o policial está lotado”, completa a ordem.

Escândalo - O uso da força policial para o monitoramento de adversários políticos do governador Flávio Dino, ato que faz alusão ao período da Ditadura Militar, pode se tornar um novo escândalo no seio do Palácio dos Leões. O Executivo, contudo, já se viu envolvido em ações que sintetizam o suposto uso da máquina.

Em 2016, por exemplo, O Estado revelou que o promotor de Justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís, havia formalizado denúncia contra a ex-governadora Roseana Sarney (MDB) no fatídico Caso Sefaz, com base em documentos e relatórios de auditorias produzidas pelo próprio Governo comunista.

Na sua quase totalidade, a denúncia foi embasada em um relatório preliminar de auditoria da Secretaria de

Estado da Transparência e Controle (STC) - complementado posteriormente pelo relatório final -; em um relatório de uma comissão formada por membros da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e em um processo administrativo aberto também na Sefaz.

Os documentos chegaram às mãos do promotor Paulo Ramos praticamente um mês antes do oferecimento das denúncias criminal e de improbidade administrativa contra 10 pessoas, dentre elas a emedebista.

Em novembro do ano passado a 2ª Câmara do Tribunal de Justiça decidiu, por unanimidade, pelo trancamento da ação em desfavor da ex-governadora. Os magistrados analisaram e constataram a falta de provas contra a emedebista. No mês seguinte, a Justiça Estadual rejeitou uma ação civil, formulada pelo mesmo promotor, contra a ex-governadora.

OUTRO LADO

O Estado entrou em contato com a Secretaria de Estado da Comunicação, para obter esclarecimentos a respeito da Circular nº 08/2018, da Polícia Militar, sobre o monitoramento de políticos adversários ao governador Flávio Dino (PCdoB) no interior do estado. Até o fechamento desta edição, contudo, não houve resposta.

Gaeco e Promotoria de Justiça realizam operação em Santa Quitéria

abril 19, 2018

Buscas e prisões aconteceram em São Luís e Santa Quitéria

Operação foi realizada na manhã de hoje

Documentos serão analisados pelo Gaeco O Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), realizaram na manhã desta quinta-feira, 19, uma operação conjunta para cumprir mandados de busca e apreensão e de prisão temporária. A ação aconteceu simultaneamente nos municípios de São Luís e Santa Quitéria. Os mandados foram expedidos pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís.

Documentos foram apreendidos

A Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís e o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) requereram as medidas cautelares. Segundo o promotor de justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda, “há indícios da existência de uma organização criminosa estruturada, com divisão específica e ordenada de tarefas, objetivando a prática de crimes relacionados a fraudes em processos licitatórios, desvio e apropriação de verbas públicas na gestão do ex-prefeito Sebastião de Araújo Moreira. Tudo com a participação de agentes públicos e particulares do município”.

O Procedimento Investigatório Criminal apurou que o município de Santa Quitéria realizou procedimentos licitatórios para a contratação de serviços de manutenção veicular e de locação de veículos. A licitação teria sido direcionada para beneficiar a empresa Translumar- Limpeza Urbana e Transporte Maranhense. As irregularidades foram cometidas na gestão do ex-prefeito Sebastião Araújo Moreira.

Computadores também foram apreendidos

Durante as investigações, foi constatado que a Translumar não exercia suas atividades no endereço indicado como sua sede, não possuía veículos cadastrados em seu nome e que tivessem as especificações contidas no Edital e não possuía funcionários registrados. Foi identificado, ainda, que o município de Santa Quitéria realizou pagamento em favor da empresa no valor aproximado de R\$3.255.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Luiz Eduardo Braga Lacerda explicou que “o pagamento foi feito sem a prestação dos serviços e com ausência de empenho prévio, representando efetivo dano ao erário municipal.”

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados Sebastião de Araújo Moreira (ex-prefeito), Dalila Pereira Gomes (ex-primeira-dama), Keller Bernardo Aquino da Silva (ex- secretário municipal de Educação e Administração), Eliza dos Santos Araújo Lima (ex-pregoeira), Osmar de Jesus Costa Leal (ex-prefeito e liderança política na região) e Luís Henrique Almeida Lopes (sócio da empresa TRANSLUMAR - Limpeza Urbana e Transporte Maranhense).

Durante a operação, Dalila Pereira Gomes, Keller Bernardo Aquino da Silva, Eliza dos Santos Araujo Lima, João Francisco Amorim Moreira foram presos. O vereador Francisco das Chagas Silva, conhecido como “Chico Motorista”, foi preso em flagrante por posse de arma de fogo. O contador Osmar de Jesus foi preso por posse de arma de fogo e usurpação de documentos públicos. Ele estava de posse de processos licitatórios completos. Luís Henrique Almeida Lopes está sendo procurado.

O promotor de justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, membro do Gaeco, detalhou que “a operação foi realizada para apreender documentos, computadores e outros objetos relacionados à possível conduta delituosa, e para identificar outros integrantes da organização criminosa. Diante das evidências da prática do crime de lavagem de dinheiro, queremos saber a destinação dos valores desviados, e entender o papel desempenhado por cada um dos agentes da organização.”

Gaeco e Promotoria de Justiça realizam operação em Santa Quitéria

Documentos serão analisados pelo Gaeco O Ministério Público do Estado do Maranhão (MPMA) e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), realizaram na manhã desta quinta-feira, 19, uma operação conjunta para cumprir mandados de busca e apreensão e de prisão temporária. A ação aconteceu simultaneamente nos municípios de São Luís e Santa Quitéria. Os mandados foram expedidos pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís.

A Promotoria de Justiça de Santa Quitéria, a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Luís e o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) requereram as medidas cautelares. Segundo o promotor de justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda, “há indícios da existência de uma organização criminosa estruturada, com divisão específica e ordenada de tarefas, objetivando a prática de crimes relacionados a fraudes em processos licitatórios, desvio e apropriação de verbas públicas na gestão do ex-prefeito Sebastião de Araújo Moreira. Tudo com a participação de agentes públicos e particulares do município”.

O Procedimento Investigatório Criminal apurou que o município de Santa Quitéria realizou procedimentos licitatórios para a contratação de serviços de manutenção veicular e de locação de veículos. A licitação teria sido direcionada para beneficiar a empresa Translumar- Limpeza Urbana e Transporte Maranhense. As irregularidades foram cometidas na gestão do ex-prefeito Sebastião Araújo Moreira.

Durante as investigações, foi constatado que a Translumar não exercia suas atividades no endereço indicado como sua sede, não possuía veículos cadastrados em seu nome e que tivessem as especificações contidas no Edital e não possuía funcionários registrados. Foi identificado, ainda, que o município de Santa Quitéria realizou pagamento em favor da empresa no valor aproximado de R\$3.255.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Luiz Eduardo Braga Lacerda explicou que “o pagamento foi feito sem a prestação dos serviços e com ausência de empenho prévio, representando efetivo dano ao erário municipal.”

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados Sebastião de Araújo Moreira (ex-prefeito), Dalila Pereira Gomes (ex-primeira-dama), Keller Bernardo Aquino da Silva (ex- secretário municipal de Educação e Administração), Eliza dos Santos Araújo Lima (ex-pregoeira), Osmar de Jesus Costa Leal (ex-prefeito e liderança política na região) e Luís Henrique Almeida Lopes (sócio da empresa TRANSLUMAR - Limpeza Urbana e Transporte Maranhense).

Durante a operação, Dalila Pereira Gomes, Keller Bernardo Aquino da Silva, Eliza dos Santos Araujo Lima, João Francisco Amorim Moreira foram presos. O vereador Francisco das Chagas Silva, conhecido como “Chico Motorista”, foi preso em flagrante por posse de arma de fogo. O contador Osmar de Jesus foi preso por posse de arma de fogo e usurpação de documentos públicos. Ele estava de posse de processos licitatórios completos. Luís Henrique Almeida Lopes está sendo procurado.

O promotor de justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, membro do Gaeco, detalhou que “a operação foi realizada para apreender documentos, computadores e outros objetos relacionados à possível conduta delituosa, e para identificar outros integrantes da organização criminosa. Diante das evidências da prática do crime de lavagem de dinheiro, queremos saber a destinação dos valores desviados, e entender o papel desempenhado

por cada um dos agentes da organização.”

Astro convoca eleição da Câmara para agosto. Grupo Pró-Osmar recorre para que pleito ocorra nos próximos dias

VEREADOR ASTRO DE OGUM E VEREADOR OSMAR.

SÃO LUÍS/MA - O presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), convocou na quinta-feira (19), através de edital, a eleição para Mesa Diretora da Casa, biênio 2019/20. O pleito, de acordo com o documento, deverá ser realizado no dia 08 de agosto, a partir das 9h.

No entanto, o grupo liderado pelo vereador Osmar Filho (PDT), atual vice-presidente e pré-candidato à presidência, já ingressou na Vara da Fazenda Pública de São Luís com um mandado de segurança solicitando que Astro divulgue um novo edital convocando a eleição em um prazo máximo de 48 horas, a contar da data de publicação do novo documento.

O grupo liderado pelo pedetista que, segundo ele, reúne 19 vereadores, alega que o primeiro edital assinado pelo atual presidente desrespeita a Lei Orgânica do Município, que determina que a eleição para a Mesa seja realizada na primeira quinzena deste mês.

Na última segunda-feira, o desembargador Jamil Gedeon, do Tribunal de Justiça do Maranhão, acatou recurso impetrado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e tornou nula decisão proferida pelo seu colega, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, que havia suspenso a disputa pelo comando da Mesa Diretora da Câmara.

Gedeon, na sua sentença, manteve o entendimento divulgado por ele próprio determinando o fim da reeleição para os membros do colegiado e imediata realização do pleito para próxima legislatura.

Astro de Ogum não descumpriu decisão judicial sobre eleição da Câmara

O blog MaraMais (antigo Ribamais), cujo titular é Guilherme Junior Bezerra Mulato, ex-secretário do prefeito Gil Cutrim, pode ter se equivocado ao publicar uma matéria informando que o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), teria descumprido decisão judicial, ao lançar edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele Poder para o próximo dia 8 de agosto. O problema é que o pleito no Legislativo da capital está judicializado. Explico.

Quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaías Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura.

GUERRA DE LIMINARES

Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que a eleição fosse realizada no último dia 15 deste mês. Logo em seguida, o [desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL](#) e mandou suspender a eleição.

Já no dia 16 do corrente mês, o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega, mas como prazo estabelecido para o pleito já havia sido expirado, o [magistrado ficou impedido de informar o dia em que deveria ocorrer a eleição](#) [já que não poderia interferir em assuntos do Poder Legislativo]. Agora o caso será decidido na próxima quarta-feira, pelo Pleno do Tribunal de Justiça.

DATA SUB JUDICE

A assessoria do presidente Astro de Ogum (PR) explicou que como a Câmara não foi notificada oficialmente sobre a decisão judicial do desembargador Jamil Gedeon e a data anterior para o processo eletivo, de 15 de abril, está sub judice aguardando o julgamento do mérito da Adin pelo Pleno, o chefe do legislativo resolveu consultar a Procuradora Jurídica da Casa, que sugeriu que fosse estabelecido o dia 08 de agosto, pois é a data anterior, da que está sendo questionada.

Corregedoria Avalia Medidas De Melhoria Na Comarca De Santa Helena

SANTA HELENA - Nestas quarta-feira (18) e quinta-feira (19), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, acompanhado da juíza auxiliar Kariny Reis e equipe de servidores, estiveram realizando visita estratégica para avaliar a situação da comarca de Santa Helena, com o objetivo de elaborar plano de ações que contribuam com o aumento da celeridade e redução do acervo de processos judiciais na comarca.

Santa Helena é a quinta comarca a receber as ações do Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processual (PETCP), da Corregedoria Geral da Justiça. O Programa objetiva identificar, nas comarcas com maiores dificuldades do Estado, os principais problemas que impactam na taxa de congestionamento, avaliando medidas imediatas e a médio prazo que possam agilizar o funcionamento e oferecer respostas mais rápidas aos processos.

Justiça decreta indisponibilidade de bens de gestores municipais

Gestores foram acionados por supostas irregularidades na aquisição de livros didáticos no município de Pinheiro.

PINHEIRO - A juíza Tereza Cristina Nina, titular da 1ª Vara de Pinheiro, deferiu liminar decretando a indisponibilidade de bens do secretário de Educação do município, Augusto César Miranda; do presidente da Comissão Permanente de Licitação, Thomas Edson de Araújo; e do secretário municipal de Administração, Magno Luís Mendes da Silva, no montante de R\$ 566 mil reais para cada um. A magistrada determinou ainda o bloqueio de veículos automotores e averbação das restrições judiciais junto aos cartórios de Registro de Imóveis de Pinheiro e São Luís.

A decisão se deu em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa ajuizada pelo Ministério Público (MP-MA), tratando de supostas irregularidades na aquisição de livros didáticos para o Município de Pinheiro. O contrato, firmado em 10 de fevereiro de 2017 com a empresa Florescer Distribuidora de Livros Educacionais, com valor de R\$ 1.829.467,00 foi precedido de um processo de inexigibilidade de licitação, no qual foram apontadas diversas inconsistências. No pedido, o MP argumenta que há indícios de superfaturamento de 40%, além do descumprimento da legislação e a inobservância das jurisprudências dos órgãos de controle.

A decisão considerou documentos comprobatórios como o Inquérito Civil instaurado para apurar a ocorrência de irregularidades no contrato (N.º 15/INEX/004/2017), celebrado entre o Município de Pinheiro e a Empresa Florescer, oriundo da inexigibilidade descrita. Na decisão, a juíza cita o disposto no Informativo N.º 89 do Tribunal de Contas da União (TCU), e ressalta que a celebração do contrato não atende aos requisitos previstos na orientação normativa: “É lícita a aquisição direta de livros, por inexigibilidade de licitação, quando feita junto a editoras que possuam contratos de exclusividade com os autores para editoração e comercialização das obras, o que, porém, não isenta o gestor de justificar os preços contratados”.

Nesse sentido, a magistrada entendeu a existência de indícios de cometimento de ato de improbidade administrativa que provocou prejuízo ao erário, situação que autoriza o deferimento da liminar, como forma de garantir eventual sentença de procedência. “Forte na argumentação supra e na legislação constitucional e infraconstitucional, defiro o pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens de cada um dos Réus, no montante de R\$ 566.600, finaliza a decisão.

CONVÊNIO: TJMA firma parceria com universidade espanhola para formação de magistrados

O termo de convênio, previamente assinado pelos representantes da universidade europeia, foi firmado nesta quinta-feira (19), pelo presidente do TJMA

A ESMAM lançará edital com as normas necessárias à seleção dos candidatos interessados em ingressar na formação. (Foto: Assessoria)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por intermédio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), firmou acordo de cooperação com a Fundação Universidade de Girona-Espanha (FudGIF), o Instituto de Direito e História (IDH) e a Cátedra de Cultura Jurídica da Universidade de Girona para realização de mestrado em Garantismo e Processo Penal, destinado exclusivamente aos magistrados maranhenses. O termo de convênio, previamente assinado pelos representantes da universidade europeia, foi firmado nesta quinta-feira (19), pelo presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, e o diretor da ESMAM, desembargador Paulo Velten Pereira.

Para o presidente do TJMA, a iniciativa representa significativa oportunidade de qualificação ao Judiciário e, conseqüentemente, de melhor prestação jurisdicional à sociedade. “Assino esse contrato em nome dos magistrados de 1º e 2º Grau, inaugurando um marco na formação profissional dos juizes maranhenses”, disse.

O diretor da ESMAM ressaltou que, pela primeira vez, o Tribunal firma um contrato de âmbito internacional prevendo a formação dos magistrados. “A magistratura será enriquecida com essa parceria, que representa uma nova era para a Escola da Magistratura do Maranhão”, concluiu Paulo Velten.

Estiveram presentes no ato de assinatura do termo os desembargadores João Santana, José de Ribamar Castro, Anildes Cruz, Ricardo Duailibe, Tyrone Silva e José Jorge Figueiredo dos Anjos; além da vice-presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Lavínia Coelho.

O CURSO - Serão disponibilizadas 30 vagas para o curso presencial, que terá duração de 24 meses, com aulas em São Luís e na Espanha, ministradas pelo corpo docente da Cátedra de Cultura Jurídica da Universidade de Girona, por intermédio do Instituto de Direito e História (IDH).

O título de mestre pela Universidade de Girona será conferido ao magistrado que, após cumprimento dos requisitos necessários, complementar seus estudos, apresentar e defender dissertação (European Credit Transfer Sinton).

A ESMAM lançará edital com as normas necessárias à seleção dos candidatos interessados em ingressar na formação. A inscrição definitiva dos alunos no curso ficará ao encargo da escola judicial.

Desembargadores mantêm decisão que condenou ex-prefeito de São Francisco do Brejão

Segundo relator, existem provas nos autos que confirmam o atraso do pagamento de renumeração

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça não acolheu os argumentos trazidos pelo ex-prefeito de São Francisco do Brejão, Alexandre Araújo, e manteve a sentença do 1º Grau, que suspende seus direitos políticos por cinco anos, obriga o pagamento de multa, além da proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais, ainda que por intermédio de pessoa jurídica.

A sentença foi proferida pelo juiz da 1ª Vara da Comarca de Açailândia, Ângelo Antônio Alencar dos Santos, em ação de improbidade administrativa por atrasos no pagamento dos salários dos servidores do município por três meses, mesmo após assinar Termo de Ajustamento de Conduta para regularização dos pagamentos.

Recurso

O ex-prefeito alegou, em recurso ao 2º Grau, que houve impossibilidade de efetuar os pagamentos a cada 5º dia útil, pois os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) são efetivados nos dias 10, 20 e 30 de cada mês. Além disso, afirmou que os atrasos referentes aos meses de agosto e setembro de 2012 ocorreram em virtude do parcelamento do INSS, Cemar, FGTS, etc., bem como em razão da diminuição do valor do FPM.

Segundo o relator, desembargador Marcelino Everton, existem provas nos autos que confirmam o atraso do pagamento da renumeração, sem qualquer justificativa plausível, o que restou demonstrada a má-fé do ex-prefeito. Ele refutou, também, as alegações trazidas acerca da diminuição do FPM pois, no ano de 2012, houve aumento significativo da referida verba. Reconheceu, ainda, que o pagamento dos funcionários como despesa fixa, prevista em orçamento, sem nenhum caso de força maior que pudesse comprometer as finanças municipais, caracterizou dolo ao município de São Francisco do Brejão.

O desembargador Marcelino Everton reiterou que o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o apelante e o Ministério Público do Maranhão para o pagamento de todos os salários atrasados aos servidores e sem atraso, não fora cumprido, portanto, caracterizou dolo na conduta do ex-gestor.

O relator manteve inalterada a sentença do 1º Grau, sendo acompanhado integralmente pelos desembargadores Paulo Velten e Jamil Gedeon.

Homenagem

Os 100 anos de criação do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) serão lembrados hoje, em cerimônia de homenagem, no Tribunal de Justiça do Maranhão, conduzida pelo presidente da instituição, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

A homenagem será prestada no Salão Nobre do TJMA, quando será entregue Placa de Reconhecimento à Universidade Federal do Maranhão.

Para o desembargador Froz Sobrinho, autor da proposição da homenagem, o secular curso de Direito é motivo de orgulho para o Maranhão.

Vale lembrar que inúmeros membros do Poder Judiciário maranhense fizeram e/ou fazem parte do corpo docente e discente da Universidade Federal do Maranhão.

Governo manda polícia monitorar adversários no interior do estado

20/04/2018

Circular encaminhada pelo Comando de Policiamento do Interior a batalhões da corporação no estado é um escândalo e faz alusão a um período de perseguição

Circular determina monitoramento policial de adversários de Flávio Dino

O Comando de Policiamento de Área do Interior da Polícia Militar do Estado determinou o monitoramento de políticos que atuam na oposição ao governador Flávio Dino, nos municípios que integram o interior do estado, por suposto “embaraço ao pleito eleitoral”.

O ato, oficializado por meio da Circular nº08/2018 e que deixa explícito o objetivo de operar sobre o processo eleitoral deste ano, é acompanhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), que é quem conduz as ações de segurança pública em todo o território estadual.

O documento, já encaminhado para todas as unidades da PM no interior do estado subordinadas ao comando, determina o envio de respostas em caráter de urgência, tendo como referência outro memorando, o de número 098/2018, que “versa sobre o Levantamento Eleitoral”.

A circular da PM destaca dois principais pontos aos comandantes da Polícia Militar que atuam no interior. O primeiro, sobre o monitoramento da oposição nos municípios e o segundo sobre a atualização de dados do efetivo, nos respectivos municípios de atuação.

O documento cita a verificação de ex-deputados, ex-prefeitos e ex-vereadores, que “podem causar embaraços” nas eleições 2018.

“Os comandantes das UPMs deverão informar as lideranças que fazem oposição ao governo local (ex-prefeito, ex-deputado, ex-vereador) ou ao Governo do Estado, em cada cidade, que podem causar embaraços ao pleito eleitoral”, destaca o documento.

“Os comandantes das UPMs deverão em seu banco de dados atualizado de efetivo, informar a cidade que o policial está lotado”, completa a ordem.

Escândalo - O uso da força policial para o monitoramento de adversários políticos do governador Flávio Dino, ato que faz alusão ao período da Ditadura Militar, pode se tornar um novo escândalo no seio do Palácio dos Leões. O Executivo, contudo, já se viu envolvido em ações que sintetizam o suposto uso da máquina.

Em 2016, por exemplo, O Estado revelou que o promotor de Justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos, da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís, havia formalizado denúncia contra a ex-governadora Roseana Sarney (MDB) no fatídico Caso Sefaz, com base em documentos e relatórios de auditorias produzidas pelo próprio Governo comunista.

Na sua quase totalidade, a denúncia foi embasada em um relatório preliminar de auditoria da Secretaria de Estado da Transparência e Controle (STC) - complementado posteriormente pelo relatório final -; em um relatório de uma comissão formada por membros da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e em um processo administrativo aberto também na Sefaz.

Os documentos chegaram às mãos do promotor Paulo Ramos praticamente um mês antes do oferecimento das denúncias criminal e de improbidade administrativa contra 10 pessoas, dentre elas a emedebista.

Em novembro do ano passado a 2ª Câmara do Tribunal de Justiça decidiu, por unanimidade, pelo trancamento da ação em desfavor da ex-governadora. Os magistrados analisaram e constataram a falta de provas contra a emedebista. No mês seguinte, a Justiça Estadual rejeitou uma ação civil, formulada pelo mesmo promotor, contra a ex-governadora.

SAIBA MAIS

O governador Flávio Dino aparelhou politicamente a Polícia Militar, ao efetivar o ingresso de capelães, indicados por lideranças evangélicas da Assembleia de Deus, sem a prerrogativa do concurso público, em troca de apoio político da igreja para o pleito deste ano. Além da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, Dino incluiu capelães na Polícia Civil.

OUTRO LADO

O Estado entrou em contato com a Secretaria de Estado da Comunicação, para obter esclarecimentos a respeito da Circular nº 08/2018, da Polícia Militar, sobre o monitoramento de políticos adversários ao governador Flávio Dino (PCdoB) no interior do estado. Até o fechamento desta edição, contudo, não houve resposta.

Perseguição também é exercida com o corte de repasses a prefeituras

A suposta perseguição do governador Flávio Dino (PCdoB) a adversários políticos não se dá somente por meio do uso da força policial e/ou aparelhamento de ações junto ao Ministério Público na Justiça.

Prefeitos já denunciaram a ofensiva contra municípios, com o corte de recursos públicos, sobretudo na área da Saúde, em decorrência do posicionamento político externado pelo gestor na região.

Foi este o caso relatado, por exemplo, pelo prefeito do município de São Pedro dos Crentes, Lahesio Rodrigues.

O prefeito chegou a gravar vídeos e concedeu entrevistas a diversos veículos de comunicação, com a denúncia de perseguição imposta pelo governador Flávio Dino. O gestor reclamava de corte de repasses do Estado para a manutenção de hospital de 20 leitos construído por meio do Programa Saúde é Vida. Ele também cobrava a entrega de viatura policial e de obras do Mais Asfalto não realizadas no município.

O Governo negou perseguição ao município e chegou a assegurar que os repasses a prefeituras que administram hospitais de 20 leitos, estava regular.

Lahesio Rodrigues reagiu logo em seguida e reforçou as denúncias.

Tribunal de Justiça homenageia curso de Direito da UFMA

20/04/2018

Cerimônia acontecerá hoje, no Salão Nobre do TJMA, pelos 100 anos de criação do curso da Universidade Federal do Maranhão

SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça do Maranhão realiza hoje, às 9h, cerimônia de homenagem pela passagem dos 100 anos de criação do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). A solenidade será conduzida pelo presidente do TJMA, José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

A homenagem será prestada em solenidade no Salão Nobre do TJMA, ocasião em que será entregue Placa de Reconhecimento à Universidade Federal do Maranhão.

“O centenário do Curso de Direito da UFMA reflete um trabalho institucional permeado de excelência e tradição, comprometido com os anseios sociais, voltado para o ensino a nível de graduação e pós-graduação, à pesquisa e extensão, constituindo-se como a 11ª instituição de formação jurídica no Brasil”, ressaltou o desembargador Froz Sobrinho, autor da proposição de homenagem.

Para o desembargador - cuja solicitação de homenagem foi aprovada, por unanimidade, em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça - o secular curso de Direito é motivo de orgulho para o Maranhão.

“Diversos membros do Poder Judiciário fizeram e fazem parte do corpo docente e discente da Universidade Federal do Maranhão, sendo o gesto do Tribunal de Justiça um reconhecimento à contribuição científica, cultural, social, econômica e artística prestada pelo Curso de Direito à sociedade maranhense”, assinalou o magistrado, acrescentando que dos quadros da Faculdade de Direito saíram as mais expressivas lideranças jurídicas do Estado do Maranhão.

Homem é executado com um tiro no Mercadinho, em Imperatriz

João Lucas tinha uma vasta ficha criminal, que incluía assaltos, roubo de cargas e ameaças.

20/04/2018 às 08h31

IMPERATRIZ - O 5º homicídio do mês de abril, em Imperatriz, aconteceu na tarde dessa quinta-feira (19), no setor Mercadinho. A vítima foi João Alexandre Lucas, 39 anos, que foi executado com um disparo de arma de fogo. Os assassinos fugiram em seguida.

De acordo com informações policiais, dois indivíduos num carro, com armamento de grosso calibre, provavelmente uma escopeta calibre 12, efetuaram um disparo em direção a João Lucas, como ele era conhecido. Após ser atingido, a vítima ainda chegou a ser socorrida, mas morreu a caminho do hospital.

Agora, a Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) trabalha para apontar a autoria do crime, que caracteriza execução. João Lucas tinha uma vasta ficha criminal, envolvendo crimes como assaltos, roubo de cargas e ameaças.

A última vez que tinha sido preso foi em cumprimento a um mandado de prisão, por roubo qualificado. A decretação da prisão foi feita pela Juíza Sara Fernandes Gama, que na época ela respondia pela 2ª Vara Criminal.

O último assalto que segundo a polícia, João Lucas, teria participado foi ao posto de combustível Arizona, localizado na BR-010, entre o Povoado Bananal e Governador Edison Lobão. Sua última prisão foi em agosto de 2012.

Além disso, João Lucas tinha como característica um temperamento extremamente explosivo. De acordo com a Polícia Civil, “contra ele haviam várias ocorrências, não da prática de crimes, mas na forma de se comportar, sobretudo, na negociação de veículos. Apesar de ser bacharel em Direito, nunca deixou de se envolver com criminosos”, ressalta o delegado regional, Eduardo Galvão.

Acusado de assassinato será julgado dia 26 de abril

ISMAEL ARAÚJO

20/04/2018

Vítima teria ido a casa o acusado e o agrediu verbalmente; os dois entraram em luta corporal

VITORINO FREIRE - O juiz Rômulo Lago e Cruz, titular da 1ª Vara de Vitorino Freire, marcou uma sessão do Tribunal do Júri Popular para o dia 26 deste mês e o réu será Cícero Rodrigues, acusado de prática de crime de homicídio contra Antônio Silva Lima Sousa. De acordo com a denúncia o assassinato aconteceu em 2 de novembro de 2012, no povoado de Jussaral, em Vitorino Freire. Antônio Silva foi morto a golpes de faca.

Consta no inquérito que a vítima, em aparente estado de embriaguez, dirigiu-se até a casa de Cícero Rodrigues, na qual funcionava um pequeno estabelecimento comercial. Lá, Antônio teria afirmado que estava 'muito louco' e que 'era o dia dele e que queria beber o sangue de qualquer um'. Em seguida, ele teria pedido três cigarros a Cícero. O denunciado negou e os dois começaram uma discussão.

Antônio saiu do estabelecimento e foi para a casa vizinha. Lá, vários homens estavam jogando bilhar e a vítima teria feito diversos comentários a respeito das filhas de Cícero. Ato contínuo, Antônio Silva voltou ao estabelecimento do réu e teria começado a agredi-lo verbalmente, dizendo que iria 'comer-lhe o fígado'.

A vítima se aproximou de Cícero e desferiu-lhe um soco, iniciando uma luta corporal. Neste momento, Cícero Rodrigues teria sacado uma faca da cintura e desferido cinco golpes em Antônio, causando-lhe morte instantânea.

Desembargador nega habeas corpus ao delegado Tiago Bardal

A defesa de Bardal alegou que a prisão preventiva se deu em razão de um fato ocorrido há mais de um ano, sendo antigo para justificar o decreto de prisão.

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), negou habeas corpus, com pedido de Tutela da Evidência, impetrado em favor de Tiago Bardal, contra ato do juiz da 3ª Vara Criminal da Capital, José Gonçalo de Sousa Filho, que decretou a prisão preventiva do delegado por entender que em liberdade ele poderia perturbar a ordem e segurança pública com a intimidação de testemunhas, destruição de provas e embaraços ao regular seguimento do processo.

No pedido de habeas corpus, a defesa de Bardal alegou que a prisão preventiva se deu em razão de um fato ocorrido há mais de um ano, sendo antigo para justificar o decreto de prisão. Alegou que o delito de prevaricação é insuscetível de preventiva, sendo este inferior a quatro anos, e que o receio de reiteração do crime de peculato é anulado com o afastamento da função.

Sustentou também que o impetrado é absolutamente incompetente e que os crimes imputados têm conexão probatória com outros a cargo da Justiça Federal. Apontou que a preventiva é excessiva, pois a soma das penas mínimas cominadas aos crimes (prevaricação e peculato) não ultrapassa os três anos, a ensejar a substituição da pena corporal por restritiva de direito. Assevera que a dosimetria virtual das penas a serem impostas revela que o regime inicial seria semiaberto e que existe interesse afetivo dos menores filhos do delegado, que estaria custodiado em local e condições inadequadas.

Os argumentos da defesa não convenceram o desembargador José Jorge Figueiredo, que em uma leitura minuciosa da documentação sobre a participação do delegado em associação criminosa, observou que o Juízo da 1ª Vara Criminal da Capital declinou da competência para a Justiça Federal, tendo a 1ª Vara Federal, no dia 2 deste mês, decidido pela manutenção da prisão preventiva do delegado, por entender subsistir os motivos que ensejaram sua decretação.

Ao analisar a decisão que decretou a prisão preventiva, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos verificou que a mesma atende todos os requisitos especificados em lei, encontrando-se devidamente fundamentada, levando em consideração prova da existência do crime e indícios de autoria, não restando dúvida ao juiz de base de que em liberdade, o delegado poderia perturbar a ordem e a segurança pública com a intimidação de testemunhas, destruição de provas e embaraços ao regular seguimento do processo.

No entendimento do desembargador, o decreto de prisão preventiva do delegado se revestiu das formalidades legais, razão pela qual inexistente o alegado constrangimento ilegal que leve à revogação da prisão preventiva decretada, restando também afastada a possibilidade de aplicação de medida cautelar menos gravosa.

Para o magistrado, a estreita via do habeas corpus não é adequada para dirimir questão de incompetência do Juízo estadual, por demandar análise mais aprofundada das provas e de todas as circunstâncias fáticas expostas na denúncia.

Em relação à afirmação de que existe interesse afetivo dos menores filhos do delegado, o desembargador enfatizou que a defesa não comprovou que o delegado é imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de seis anos de idade ou com deficiência, nem que é o único responsável pelos cuidados dos filhos menores de doze anos, argumentando apenas a questão afetiva com base na Regra de Bangkok, o que se mostra insuficiente, tendo em vista que o princípio básico da referida regra é a necessidade de considerar as distintas necessidades das mulheres presas, o que não é o caso do delegado Tiago Bardal.

O desembargador José Jorge afirmou não ter identificado qualquer ilegalidade na prisão cautelar que ampare o pedido de habeas corpus, mantendo, assim, a decisão que decretou a custódia preventiva do delegado Tiago Bardal.

Bandidos executam homem em Imperatriz

Após ser atingido, a vítima ainda chegou a ser socorrida, mas morreu a caminho do hospital.

Data de publicação: 20/04/2018

Na tarde da última quinta-feira (19), um homem identificado como João Alexandre Lucas, 39 anos, foi executado com um disparo de arma de fogo. O crime aconteceu no setor Mercadinho, na cidade de Imperatriz. Os criminosos fugiram em seguida.

Segundo informações policiais, dois indivíduos num carro, com armamento de grosso calibre, provavelmente uma escopeta calibre 12, efetuaram um disparo em direção a João Lucas, como ele era conhecido. Após ser atingido, a vítima ainda chegou a ser socorrida, mas morreu a caminho do hospital.

A Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) está trabalhando para apontar a autoria do crime, que caracteriza execução. João Lucas tinha uma vasta ficha criminal, envolvendo crimes como assaltos, roubo de cargas e ameaças.

A última vez que tinha sido preso foi em cumprimento a um mandado de prisão, por roubo qualificado. A decretação da prisão foi feita pela Juíza Sara Fernandes Gama, que na época ela respondia pela 2ª Vara Criminal.

O último assalto que segundo a polícia, João Lucas, teria participado foi ao posto de combustível Arizona, localizado na BR-010, entre o Povoado Bananal e Governador Edison Lobão. Sua última prisão foi em agosto de 2012.

Além disso, João Lucas tinha como característica um temperamento extremamente explosivo. De acordo com a Polícia Civil, “contra ele haviam várias ocorrências, não da prática de crimes, mas na forma de se comportar, sobretudo, na negociação de veículos. Apesar de ser bacharel em Direito, nunca deixou de se envolver com criminosos”, ressalta o delegado regional, Eduardo Galvão.

Negado pedido de habeas corpus em favor de Tiago Bardal

O desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), negou o habeas corpus, com pedido de Tutela da Evidência, impetrado em favor de Tiago Bardal, contra ato do juiz da 3ª Vara Criminal da Capital, José Gonçalo de Sousa Filho.

O Juiz José Gonçalo de Sousa decretou a prisão preventiva do delegado por entender que, em liberdade, Bardal poderia intimidar testemunhas, destruir provas e causar embaraços ao regular seguimento do processo.

O desembargador José Jorge afirmou não ter identificado qualquer ilegalidade na prisão cautelar que ampare o pedido de habeas corpus, mantendo, assim, a decisão que decretou a custódia preventiva do delegado Tiago Bardal.

Defesa

No pedido de habeas corpus, a defesa de Tiago Bardal alegou que a prisão preventiva se deu em razão de um fato ocorrido há mais de um ano, sendo antigo para justificar o decreto de prisão. Também argumentou que o delito é insuscetível de preventiva, sendo este inferior a quatro anos, e que a possibilidade de repetição do crime de peculato é anulado com o afastamento da função.

Sustentou também que o impetrado é absolutamente incompetente e que os crimes imputados têm conexão probatória com outros a cargo da Justiça Federal. Apontou que a preventiva é excessiva, pois a soma das penas mínimas determinadas aos crimes (prevaricação e peculato) não ultrapassa os três anos, a ensejar a substituição da pena corporal por restritiva de direito. Assevera que a dosimetria virtual das penas a serem impostas revela que o regime inicial seria semiaberto e que existe interesse afetivo dos menores filhos do delegado, que estaria custodiado em local e condições inadequadas.

Análise

Contudo, os argumentos da defesa não convenceram o desembargador José Jorge Figueiredo, que após leitura da documentação sobre a participação do delegado em associação criminosa, observou que o Juízo da 1ª Vara Criminal da Capital declinou da competência para a Justiça Federal, tendo a 1ª Vara Federal, no dia 2 deste mês, decidido pela manutenção da prisão preventiva do delegado, por entender subsistir os motivos que ensejaram sua decretação.

Ao analisar a decisão que decretou a prisão preventiva, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos verificou que a mesma atende todos os requisitos especificados em lei, encontrando-se devidamente fundamentada, levando em consideração prova da existência do crime e indícios de autoria, não restando dúvida ao juiz de base de que em liberdade, o delegado poderia perturbar a ordem e a segurança pública com a intimidação de testemunhas, destruição de provas e embaraços ao regular seguimento do processo.

No entendimento do desembargador, o decreto de prisão preventiva do delegado se revestiu das formalidades legais, razão pela qual inexistiu o alegado constrangimento ilegal que leve à revogação da prisão preventiva decretada, restando também afastada a possibilidade de aplicação de medida cautelar menos gravosa.

Em relação à afirmação de que existe interesse afetivo dos menores filhos do delegado, o desembargador enfatizou que a defesa não comprovou que o delegado é imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de seis anos de idade ou com deficiência, nem que é o único responsável pelos cuidados dos filhos menores de doze anos, argumentando apenas a questão afetiva com base na Regra de Bangkok, o que se mostra insuficiente, tendo em vista que o princípio básico da referida regra é a necessidade de considerar as distintas necessidades das mulheres presas, o que não é o caso do delegado Tiago Bardal.

Astro de Ogum convoca eleição da Câmara Municipal para 8 de agosto

O presidente da Câmara Municipal de São Luis, Astro de Ogum (PR), lançou edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele poder para o próximo dia 8 de agosto. O pleito no Legislativo Municipal de São Luis está judicializado.

Quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaías Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura. Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que o presidente da Casa estabelecesse prazo para a eleição. Logo em seguida, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL, mas o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega e o caso será decidido na próxima quarta-feira, (25), pelo Pleno do Tribunal de Justiça.

Homem é executado com um tiro no Mercadinho, em Imperatriz

sexta-feira, abril 20, 2018 Notícia, Policial,

João Alexandre Lucas tinha envolvimento com o mundo crime e uma vasta ficha criminal.

O 5º homicídio do mês de abril, em Imperatriz, aconteceu na tarde dessa quinta-feira (19), no setor Mercadinho. A vítima foi João Alexandre Lucas, 39 anos, que foi executado com um disparo de arma de fogo. Os assassinos fugiram em seguida.

De acordo com informações policiais, dois indivíduos num carro, armados com armamento de grosso calibre, provavelmente uma escopeta calibre 12, efetuaram um único disparo em direção ao João Lucas, como ele era conhecido. Após ser atingido, a vítima ainda chegou a ser socorrida, mas morreu a caminho do hospital.

Agora, a Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa (DHPP) trabalha para apontar a autoria do crime, que caracteriza execução. João Lucas tinha uma vasta ficha criminal, envolvendo uma gama de crimes como assaltos, roubo de cargas e ameaças.

A última vez que tinha sido preso foi em cumprimento a um Mandado de Prisão, por roubo qualificado. A decretação da prisão foi feita pela Juíza Sara Fernandes Gama, que na época ela respondia pela 2ª Vara Criminal.

O último assalto que segundo a polícia, João Lucas, teria participado foi ao Posto de Combustível Arizona, localizado na BR-010, entre o Povoado Bananal e Governador Edison Lobão. Sua última prisão foi em Agosto de 2012.

Além disso, João Lucas tinha como característica um temperamento extremamente explosivo. De acordo com a Polícia Civil, “contra ele haviam várias ocorrências, não da prática de crimes, mas na forma de se comportar, sobretudo, na negociação de veículos. Apesar de ser bacharel em Direito, nunca deixou de se envolver com criminosos”, ressalta o delegado regional, Eduardo Galvão.

Astro de Ogum não descumpriu decisão judicial sobre eleição da Câm

O blog MaraMais (antigo Ribamais), cujo titular é Guilherme Junior Bezerra Mulato, ex-secretário do prefeito Gil Cutrim, pode ter se equivocado ao publicar uma matéria informando que o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PR), teria descumprido decisão judicial, ao lançar edital convocando eleição para a Mesa Diretora daquele Poder para o próximo dia 8 de agosto. O problema é que o pleito no Legislativo da capital está judicializado. Explico.

Quando terminou seu último mandato como presidente daquela Casa, o vereador Isaías Pereirinha (PSL), apresentou projeto extinguindo a reeleição para os membros da Mesa, dentro de uma mesma legislatura.

GUERRA DE LIMINARES

Ocorre que, agora, o PSL entrou com ação judicial para revogar tal decisão, sob o argumento de que a matéria apresentada por Pereirinha, na época foi aprovada de forma equivocada, pela falta de interstício entre primeira e segunda votação.

O PTB recorreu e o desembargador Jamil Gedeon manteve a proibição da reeleição, de forma monocrática e determinou que a eleição fosse realizada no último dia 15 deste mês. Logo em seguida, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos concedeu decisão favorável à ação do PSL e mandou suspender a eleição.

Já no dia 16 do corrente mês, o mesmo Jamil Gedeon cassou a liminar do colega, mas como prazo estabelecido para o pleito já havia sido expirado, o magistrado ficou impedido de informar o dia em que deveria ocorrer a eleição [já que não poderia interferir em assuntos do Poder Legislativo]. Agora o caso será decidido na próxima quarta-feira, pelo Pleno do Tribunal de Justiça.

DATA SUB JUDICEA assessoria do presidente Astro de Ogum (PR) explicou que como a Câmara não foi notificada oficialmente sobre a decisão judicial do desembargador Jamil Gedeon e a data anterior para o processo eletivo, de 15 de abril, está sub judice aguardando o julgamento do mérito da Adin pelo Pleno, o chefe do legislativo resolveu consultar a Procuradora Jurídica da Casa, que sugeriu que fosse estabelecido o dia 08 de agosto, pois é a data anterior, da que está sendo questionada

TJMA apresenta propostas para custeio de diligências de oficiais e comissários de justiça

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, apresentou, nesta quarta-feira (18), ao Pleno Administrativo, duas propostas de resolução para regulamentar o custeio de diligências realizadas por oficiais e comissários de justiça. As propostas foram elaboradas pela Divisão de Planejamento Estratégico do Tribunal. A primeira proposta de Resolução estabelece um valor unitário por diligência realizada e fixa o custeio de diligências por oficial ou comissário até o limite de 150 por mês. A segunda proposta mantém a Tabela de Valores com cinco faixas de custeio, da forma como ocorre atualmente (Resolução 31/2017), mas também fixa o número máximo de diligências a serem indenizadas no limite da faixa 5, também 150 por mês.

As propostas não incluíam os comissários de justiça. O secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade Souza, e alguns comissários de justiça, chegaram a visitar a desembargadora Ângela Salazar, que é presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para pedir que a desembargadora reforçasse, junto à Presidência do TJMA, a necessidade de que as propostas contemplassem os comissários. Mas, durante a apresentação das propostas, o próprio presidente do Tribunal, desembargador José Joaquim, pediu ao Pleno que considerasse os comissários como incluídos nos dois textos.

A desembargadora Ângela Salazar recebeu Márcio Luís e comissários de Justiça
A desembargadora Ângela Salazar recebeu Márcio Luís e comissários de Justiça

Márcio Souza acompanhou a sessão, juntamente, com vários comissários de justiça da Infância e Juventude. Souza informou que o Sindicato já tem proposta alternativa. O ponto mais delicado é referente à limitação do custeio em 150 diligências por mês. “Já apresentamos ao TJMA uma proposta alternativa que contempla a indenização dos servidores mais produtivos que cumprem mais de 150 diligências por mês”, explicou. Para ele, do jeito que estão, as propostas prejudicariam o servidores. “Com o custeio limitado, aqueles que cumprirem mais de 150 diligências terão despesas e não serão ressarcidos”, avaliou.

Na primeira proposta apresentada pelo presidente José Joaquim, com valor unitário por diligência, o valor a ser pago antecipadamente aos oficiais e comissários corresponderia ao de 70 diligências. O texto não informa qual seria esse valor unitário por diligência, mas determina que ele seria atualizado anualmente na mesma data e com o mesmo índice da Tabela de Custas e Emolumentos do TJMA.

A segunda proposta mantém exatamente a mesma Tabela de Valores da Resolução 31/2017, que atualmente regulamenta o custeio de diligência, e também limita o custeio a 150 diligências.

Receitas

O Sindjus-MA também está propondo fontes alternativas de receitas para garantir, tanto a continuidade dos serviços, como a correta indenização dos custos que oficiais e comissários de justiça têm quando cumprem ordens judiciais. As propostas foram alvo de discussão na terça-feira (17), quando o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, e Márcio Souza estiveram reunidos com a Direção Geral do TJMA.

Entre as fontes sugeridas, o presidente do Sindjus-MA destacou o pedido para que o TJMA firme convênio com o Governo do Estado e que este faça o reembolso aos oficiais de justiça que cumprem diligências de interesse da Fazenda Pública, em atendimento à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Outra receita dependeria da aprovação do Projeto de Lei 7.140/2017, que está em tramitação no Congresso Nacional e é de autoria do deputado federal Hugo Leal (PSB-RJ). O Sindjus-MA protocolou requerimento para que o Pleno Administrativo do TJMA faça moção de apoio ao Projeto. A proposição de Lei pretende dar nova redação ao artigo 55º da Lei 9.099/1995 - a Lei dos Juizados Especiais. A atual redação dispensa fornecedores de produtos e serviços, indiscriminadamente, do pagamento das custas e honorários advocatícios, mesmo que o fornecedor tenha sido vencido e tenha dado causa à demanda. O novo texto inclui o fornecedor - vencido e causador da demanda - entre os que devem ser condenados a pagar as custas logo no primeiro grau

“Vários Tribunais já manifestaram apoio a essa ideia e seccionais da OAB também. E nós, atendendo convite do Sindicato dos Servidores da Justiça do Rio de Janeiro [Sindjustiça-RJ], decidimos nos incorporar a esse movimento pela aprovação do projeto que hoje se nacionaliza”, afirmou Aníbal Lins.

O secretário-geral Márcio Luís e membros do Núcleo Sindical dos Oficiais de Justiça e do Núcleo Sindical dos Comissários de Justiça foram designados pela Presidência do Sindjus-MA para acompanhar as negociações com a Administração do TJMA.

Sindjus-MA e CSPB atuam juntos em favor de pleitos dos servidores do TJMA no CNJ e no STF

A advogada do Departamento Jurídico do Sindjus-MA, Danielle Xavier, esteve em Brasília nesta semana para encaminhar demandas do Sindicato no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e no Supremo Tribunal de Justiça (STF).

Na Corregedoria do CNJ, a advogada participou de audiência sobre ação relativa ao auxílio alimentação e auxílio saúde para magistrados do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). O Sindjus-MA foi tratar do seu ingresso como terceiro interessado no processo. Caso o CNJ mantenha o reajuste no auxílio alimentação e o auxílio saúde concedido pelo TJMA para juízes e desembargadores em índice muito superior ao reajuste concedido para os servidores, o Sindjus-MA quer do CNJ a recomendação de reajuste equivalente para os servidores. “É o princípio da isonomia. A fome é igual para todos. Não há razão para essa desproporção tão injusta. O valor pago para os magistrados é quatro vezes maior ao valor do auxílio alimentação recebido pelos servidores”, protestou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.

A posição informada pela Corregedoria do CNJ é que a função do órgão restringe-se a apurar a legalidade, ou não, do reajuste do valor do auxílio alimentação e também do auxílio saúde concedidos aos juízes do TJMA. Mas o CNJ não poderá interferir na autonomia do Tribunal de fixar os índices do reajuste desses auxílios para os servidores. Também foi informado que não há previsão para o julgamento do mérito da legalidade, ou não, do índice adotado para reajuste dos auxílios dos magistrados do judiciário maranhense.

Acompanhada de diretores da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB), Danielle Xavier também foi levar o pedido do Sindjus-MA para que o CNJ edite Resolução, com abrangência nacional, determinando a todos os tribunais brasileiros que decretem de ofício sigilo judicial em processos nos quais figurem pessoas portadoras de doenças graves. O pedido foi protocolado pela CSPB no CNJ, desde 2015, e aguarda decisão. Pedido semelhante foi protocolado pelo Sindjus-MA ao presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, no dia 12 de janeiro de 2018. No CNJ, a informação repassada pelo Conselheiro Luciano Frota, atual relator do processo, é que o pedido vai estar pronto para ir ao Plenário já na próxima semana.

Supremo Tribunal Federal

Danielle Xavier também foi ao STF para tratar do Mandado de Segurança (MS) 35.651, ajuizado pelo Sindjus-MA para garantir o direito dos servidores ocupantes do cargo de oficial de justiça do TJMA poderem ocupar cargos comissionados como qualquer cidadão no pleno gozo de seus direitos civis. O processo terá como relator o ministro Gilmar Mendes. Atualmente, por decisão do Pleno Administrativo do TJMA, a única função comissionada que um oficial de justiça pode ocupar é a de Coordenador da Central de Mandados de São Luís, ou da Central de Mandados de Imperatriz. “Essa situação não tem fundamento legal e fere princípios constitucionais. Mas ela foi confirmada pelo CNJ, razão da nossa insurgência e do ajuizamento do MS na Suprema Corte”, disse Danielle Xavier.

No STF, a advogada também tratou de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 4746, ajuizada pela CSPB a pedido do Sindjus-MA, que atua no processo como AMICUS CURIAE, contra dispositivo que legaliza o desvio de função no TJMA. A ADIN está com o ministro Celso de Melo, concluso para julgamento e com parecer da

Procuradoria Geral da República favorável ao provimento do pedido das entidades sindicais. Danielle Xavier foi pedir urgência no andamento da ação.

Por fim, a advogada foi ao gabinete do ministro Dias Toffoli também requerer urgência, mas para o julgamento de MS 33.393 que é contra ato omissivo da Presidência do CNJ. O MS visa garantir a publicação da Recomendação 41/2012 do próprio CNJ, dando assim eficácia à decisão de Plenário do Conselho para que todos os tribunais do país incluam, obrigatoriamente, em seus orçamentos anuais, dotação específica para a reposição constitucional das perdas inflacionárias nos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário. O MS também tem parecer da PGR favorável à concessão da segurança pleiteada pelo Sindjus-MA.

Pregoeira de Timbiras é presa por participação em organização criminosa

O Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gaeco) e a Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor) deflagraram, na manhã desta quinta-feira (19), operação conjunta para cumprir mandados de busca e apreensão e de prisão temporária. A ação aconteceu simultaneamente em São Luís e no município de Santa Quitéria, onde o dinheiro público teria sido desviado. Os mandados foram expedidos pelo juiz da 1ª Vara Criminal de São Luís.

De acordo com Procedimento Investigatório Criminal (PIC) que investigou a suposta organização criminosa, a prefeitura de Santa Rita teria direcionado procedimentos licitatórios para a contratação de serviços de manutenção veicular e de locação de veículos. A beneficiada foi a empresa Translumar - Limpeza Urbana e Transporte Maranhense. As irregularidades foram cometidas na gestão do ex-prefeito da cidade, Sebastião Araújo Moreira, o Moreirão (PR).

Para o promotor de justiça Luiz Eduardo Braga Lacerda, integrante da força-tarefa que desbaratou a orcrim, “há indícios da existência de uma organização criminosa estruturada, com divisão específica e ordenada de tarefas, objetivando a prática de crimes relacionados a fraudes em processos licitatórios, desvio e apropriação de verbas públicas na gestão do ex-prefeito Sebastião de Araújo Moreira. Tudo com a participação de agentes públicos e particulares do município”.

Durante as investigações, foi constatado que a Translumar não exercia suas atividades no endereço indicado como sua sede, não possuía veículos com as especificações contidas no Edital que fossem cadastrados em seu nome e não possuía funcionários registrados. Foi identificado, ainda, que a prefeitura de Santa Quitéria realizou pagamento em favor da empresa no valor aproximado de R\$ 3,2 milhões.

O pagamento, segundo Lacerda “foi feito sem a prestação dos serviços e com ausência de empenho prévio, representando efetivo dano ao erário municipal”.

Segundo o promotor de Justiça Marco Aurélio Cordeiro Rodrigues, coordenador do Gaeco em São Luís, “a operação foi realizada para apreender documentos, computadores e outros objetos relacionados à possível conduta delituosa, e para identificar outros integrantes da organização criminosa”. Ele ressaltou que há “evidências da prática do crime de lavagem de dinheiro”.

Pregoeira de Timbiras

Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados Sebastião de Araújo Moreira (ex-prefeito), Dalila Pereira Gomes (ex-primeira-dama), Keller Bernardo Aquino da Silva (ex-secretário municipal de Educação e Administração), Eliza dos Santos Araújo Lima (ex-pregoeira), Osmar de Jesus Costa Leal (ex-prefeito e liderança política na região) e Luís Henrique Almeida Lopes (sócio da empresa Translumar).

Atualmente, Eliza dos Santos trabalhava como pregoeira para a Prefeitura Municipal de Timbiras. A profissional

era responsável pela condução de licitações (pregões presenciais e eletrônico, leilão, registro de preços e etc).

Com o aval do prefeito Antônio Borba, Eliza fechou diversos contratos suspeitos, como a compra de dois mil botijões de gás e 432 mil litros de água mineral, e a compra de 3.297 unidades de 71 tipos de materiais de expediente.

A prisão da pregoeira acendeu a luz vermelha na Prefeitura de Timbiras, pois o Gaeco e Seccor precisam investigar os contratos milionários fechados por ela na gestão do prefeito Antônio Borba.